LAIS DA SILVA PIRES:05136923121 Assinado de forma digital por LAIS DA SILVA PIRES:05136923121

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

Prefeitura Municipal de Terenos Fls. 330

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para finalização da Reforma e Modernização da Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e demais anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terenos - MS.

Data e Horário da Abertura: 03 de dezembro de 2026, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF)

Local: UASG: 989159 - Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br

PREÂMBULO

1. DA REGÊNCIA LEGAL
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO
7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO DAS ME(s)/EPP(s) E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS
10. DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)
11. DA ANALISE DA PROPOSTA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
13. DOS RECURSOS
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DO CONTRATO
16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
17. DO TERMO DE CONTRATO
18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Terenos Fls. 331

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público que na sede Municipal, situada na Rua Antônio José Paniago, 119, Centro, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** execução direta, **do tipo "Menor preço global" – Modo de Disputa Aberto,** autorizada no Processo Administrativo n.º **169/2026**, que será regido pela Lei Federal n.º 14.1338/21 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

A sessão de processamento do Concorrência acontecerá na plataforma Sistema Eletrônico no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no dia **03 de dezembro de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)**.

1. REGÊNCIA LEGAL

1.1. Constituição da República

1.2. Lei Federal nº 14.133/2021;

1.3. Lei Federal nº 6.404/1976;

1.4. Lei Federal nº 12.846/2013;

1.5. Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;

1.6. Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

1.7. Decreto Municipal n° 5699/2021; (Regulamentação a Lei n°14.133/21)

1.8. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação é a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para finalização da Reforma e Modernização da Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e demais anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terenos - MS.

2.2. A Contratação será formalizado por intermédio Contrato Administrativo, na forma do Anexo III, nas condições previstas neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 332

regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO de participação da proponente neste certame.

3.1.1. Não cabe às licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de iniciar o credenciamento, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO IV e V (TERMO DE REFERNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO).

3.2. Poderão participar desta licitação as empresas que atendam as seguintes exigências:

3.2.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site **www.comprasgovernamentais.gov.br/**;

3.2.2. Somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

3.2.3. Cooperativas e outras formas de associativismo, desde que dependendo da natureza do serviço não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

3.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 333

3.3.6. Empresas em consórcio independente de sua forma de constituição.

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.8.1. A vedação de que trata o item 3.3.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio,

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 334

profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sistema na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica.

4.2. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.2.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível para acesso ao Sistema Eletrônico no site www.gov.br/compras/pt-br;

4.2.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

4.2.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Município de Terenos/MS, promotor da licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.2.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.3. Como requisito para participação deste CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 335

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 a 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante, a seu critério, poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 336

4.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto..... (unitário etc., conforme o caso) e ..... (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar os quantitativos da proposta de preços.

5.2. As licitantes deverão apresentar junto a Proposta de Preços, para comprovação das características mínimas exigidas:

5.2.1. Formulário Padronizado fornecido pela Administração Municipal de Terenos - MS, **Anexo I** deste Edital, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário.

5.2.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme às especificações das **PLANILHAS**: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 337

do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, marca e fabricante;

5.2.3. Preços unitários e valor global das propostas, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de **Planilha Orçamentária** anexo ao Edital;

5.2.4. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

5.2.5. Os preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

5.2.6. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

5.2.7. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

5.2.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

5.2.8.1. O **cronograma físico-financeiro** proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Memorial Descritivo, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

5.2.9. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

5.2.9.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

5.2.9.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

5.2.9.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 338

incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

5.2.9.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

5.2.9.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

5.2.9.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto para contratação.

5.3.2. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas **no COMPRASNET e as especificações constantes no ANEXO IV e V (TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO) e seus anexos (planilha orçamentaria; memória de cálculo/orçamentos; cronograma físico financeiro; quadro de composição BDI; projetos/croquis)**, prevalecerão as últimas.

5.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 339

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, salvo se:

5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Memorial Descritivo, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.10.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos na planilha orçamentaria.

6. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **COM VALOR TOTAL (CONFORME EXIGÊNCIA DO SISTEMA ELETRÔNICO)**, a partir da data da liberação do Edital no site **www.gov.br/compras/pt-br**; até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

6.1.1. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 340

6.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema **COMPRASNET** implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.1.3. ANEXAR NA PROPOSTA A PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA E BDI, QUE CONFIRMEM AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS OFERTADOS, COM O MODELO PROPOSTO.

6.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, as Licitantes deverão REGISTRAR suas propostas de preços, no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO", conforme item 5, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA**.

6.2.1. As propostas registradas no Sistema **COMPRASNET** NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Agente de Contratação.

6.3. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas **no COMPRASNET e as especificações constantes no ANEXO IV e V (TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO)** e seus anexos (planilha orçamentaria; memória de cálculo/orçamentos; cronograma físico financeiro; quadro de composição BDI; projetos/croquis), prevalecerão as últimas.

6.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

6.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.6. O Valor máximo estimado da licitação é **R$ 745.014,08 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatorze reais e oito centavos)**, sendo desclassificada(s) proposta(s) com valores acima do valor de referência dos itens e do total da licitação, conforme Termo de Referência/Memorial Descritivo e seus anexos.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO DAS ME(s)/EPP(s) E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A partir da data e horário estabelecido no edital para o certame, o Agente de Contratação abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Item 5. do Edital.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 341

7.1.1. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo **"DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO"** do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos **(podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO,** motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o Agente de Contratação obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ o item/proposta.

7.3. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site: **www.gov.br/compras/pt-br** conforme Edital.

7.4. Todas as licitantes poderão apresentar lances para os ITENS cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4.1. Os lances serão ofertados e somente serão aceitos lances em moeda corrente nacional (R$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais pós vírgula, considerando as quantidades constantes no ANEXO IV e V (TERMO DE REFERÊNCIA E MEMORIAL DESCRITIVO) deste Edital.

7.5. Será adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", assim definido no inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

7.6. O intervalo de diferença entre os lances, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo:

LOTE	Descrição	Intervalo de lances	Valor por extenso
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para finalização da Reforma e Modernização da Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende de Terenos – MS.	R$ 500,00	QUINHENTOS REAIS

7.7. A abertura da fase de lances "via Internet" será feita pelo Agente de Contratação, sendo o Sistema **COMPRASNET** o responsável pelo encerramento dos lances.

7.8. Caso seja adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 342

7.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.8.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.9. Caso seja adotado para o envio de lances no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 343

7.12. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site **www.gov.br/compras/pt-br**;

7.14. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.15. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 344

7.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.17.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.17.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.17.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.17.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.17.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.17.2.2. empresas brasileiras;

7.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.18. Após o encerramento da etapa de lances, por força da aplicação do tratamento diferenciado, será concedido prioridade de contratação às Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sediada local ou regionalmente, conforme determina a Lei Complementar nº **123/2006**, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET.

7.19. Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local ou regionalmente, assim entendidas aquelas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, **nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2006**, observando o seguinte:

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 345

7.19.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

7.19.2. Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem naquela situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.19.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.19.4. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no artigo 26, da Lei nº 14.133/21, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência.

7.20. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis**); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (**https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep**).

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 346

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com item 4.5 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. Contiver vícios insanáveis;

8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Memorial Descritivo;

8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

8.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 347

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.12. No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

9.1. Nos casos em que o Agente de Contratação constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

9.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

9.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o Agente de Contratação procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor total da proposta.

10. DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

10.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO da(s) proposta(s), ocorrerá a fase de habilitação, sendo esta somente em relação à licitante primeira classificada;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 348

10.1.1. A documentação de habilitação poderá ser substituída pelo **Sistema de Cadastramento de Fornecedores – COMPRASNET, pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF**, expedido pela **NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;**

10.1.2. Os cadastros supramencionados serão consultados pelo Agente de Contratação, onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão inclusos aos autos.

10.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1. Cédula de indenidade do (s) responsável (s) pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

10.2.2. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.2.3. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

10.2.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

10.3. RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.3.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

10.3.4. Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de "certidão positiva com efeito de

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 349

negativo", diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

10.3.5. Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.

10.3.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. A licitante deverá possuir e apresentar:

10.4.1.1. Declaração de vistoria ou renúncia ao direito de vistoria. Ressalta-se que a declaração de vistoria ou renúncia ao direito de vistoria deverá ser emitida pelo responsável técnico ou representante legal da empresa licitante.

10.4.1.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do licitante junto ao Conselho Profissional Competente, dentro de seu prazo de validade.

10.4.1.3. Certidão de Registro do Responsável Técnico junto ao Conselho Profissional Competente, dentro de seu prazo de validade.

10.4.1.3.1. No caso de a empresa licitante não ser registrada ou inscrita no CREA ou conselho competente do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

10.4.2. Qualificação Capacidade Técnico-Profissional:

10.4.2.1. Mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica (RT), que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, para os itens relacionado(s) no quadro abaixo:

Cód.	Descrição
3.1	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE
10.9	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 350

1. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar somatório de atestados e/ou certidões, quanto julgar necessário;

2. Os atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica (RT), deverão possuir informações suficientes para qualificar ou quantificar o objeto em apreço (obra ou serviços), referente ao "item" efetivamente executado, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes;

3. Os atestados e/ou certidões, apresentados para fins de comprovação da capacitação "técnico-profissional", poderão ser igualmente os mesmos, não havendo a necessidade de constarem em duplicidade, desde que, constituam todos os requisitos necessários para o cumprimento distinto de cada uma das qualificações técnicas;

4. Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá à Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou ainda, por intermédio de competente "análise técnica" delegada, decidir sobre sua aceitação e a inabilitação da licitante que o fez;

5. Os atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica (RT), deverão constar preferencialmente em destaque, os seguintes dados: nome do(s) profissional(is) e seu(s) título(s); número de registro na entidade profissional competente (CREA ou CAU-BR); função desempenhada; discriminação dos serviços executados; descrição do número do contrato; nome do contratante e contratado; período de vigência da respectiva contratação, etc;

6. Os atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica (RT), deverão estar de acordo com o título e as atribuições definidas na legislação específica de cada profissão ou ocupação, reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

7. Os atestados e/ou certidões que tenham Responsável Técnico (RT), por: fiscalização, supervisão ou preposto, não serão considerados no cumprimento da exigência da capacidade técnico-profissional;

8. O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá(ão) participar da obra ou serviços, objeto da licitação, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que, devidamente aprovada e ratificada pela CONTRATANTE;

9. O(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá(ão) pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta. Entende-se para fins

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 351

deste Edital, como pertencente ao quadro permanente de pessoal, documentação comprobatória, nos casos de:

I. VÍNCULO EMPREGATÍCIO: Ficha de Registro do Empregado – RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, em nome do profissional qualificado, contendo as folhas que demonstrem seu registro laboral, ou, Contrato de Trabalho em vigor, devidamente firmado nos termos das Leis do Trabalho;

II. VÍNCULO SOCIETÁRIO ou PARTICIPATIVO: Requerimento de empresário individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou ainda, conforme o caso, ata de eleição devidamente publicada na imprensa oficial;

III. RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT): Certidão de registro expedida pela entidade profissional competente a que estiver vinculado, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, relativo à pessoa jurídica (PJ), da sede ou filial da licitante;

IV. PROFISSIONAL AUTÔNOMO (sem vínculo empregatício): Contrato de prestação de serviços, carta compromisso, ou outro instrumento congênere que sirva à finalidade, celebrado de acordo com a legislação civil comum, desde que, contenha de forma clara no referido instrumento, sua qualificação quanto à Responsabilidade Técnica (RT) vinculada a prestação dos serviços.

10.5. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.5.1. Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento;

10.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

10.6.1. Para fins de cumprimento das exigências do presente edital e da legislação, a licitante deverá apresentar **Declaração Unificada** na forma do **Anexo II.**

10.7. Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato Suporte Técnico do **COMPRASNET.**

10.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer processo de autenticação permitido pela legislação brasileira vigente.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 352

10.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

10.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Órgãos de Registros Cadastrais mencionados no subitem 10.1.1., e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

10.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

10.10. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados nos Órgãos de Registros Cadastrais serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

10.11.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

10.11. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.12. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 353

10.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.10.1.

10.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DA ANALISE DA PROPOSTA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1. Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, encaminhará o processo a Secretaria de Obras e Infraestrutura a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora e qualificação técnica do objeto licitado.

11.2. Ocorrendo à desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

11.3. Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal n° 14.133, de 2021, ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio de forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail: **licitacao@terenos.ms.gov.br** ou pelo próprio sistema Eletrônico do COMPRASNET **www.gov.br/compras/pt-br**.

12.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 354

12.4. O Agente de Contratação responderá às impugnações e os pedidos de esclarecimentos divulgando-os em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

12.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 355

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9.1. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_terenos, ou poderão ser solicitados via e-mail licatacao@terenos.ms.gov.br.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Agente de Contratação declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item(s) ADJUDICANDO-O(s).

14.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico do COMPRASNET **www.gov.br/compras/pt-br**; sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

14.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Agente de Contratação sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

14.5. Será dada a devida publicidade aos atos de homologação no Diário Oficial do Município, consoante ao disposto no art. 94, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/21.

15. DO CONTRATO

15.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1. Para assinatura do contrato o Agente de Contratação verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao processo.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 356

15.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a). a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b). a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

15.2. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na transparência municipal.

15.3. Serão formalizadas tantos contrato quantos forem necessárias para a contratação de todos os itens constantes no Memorial Descritivo, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. O preço contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado nos termos previstos no art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21 e disponibilizado durante a vigência do contrato.

15.5. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. Dos licitantes que aceitarem, eventualmente, fornecer o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 357

16.3.2. Quando houver o cancelamento do contrato do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 16 e art. 24 do Decreto nº 6993/2024.

17. DO TERMO DE CONTRATO

17.1. O prazo para assinatura do instrumento contratual será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da regular convocação que poderá ser de maneira direta ou por meio de publicação na Imprensa Oficial.

17.1.1. Para assinatura do instrumento contratual o Agente de Contratação verificará a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntará ao processo.

17.1.2. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.2. É facultado ao Município de Terenos, quando a convocada não assinar termo de Contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação pertinente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação (art. 90, §2º da Lei Federal nº 14.133/21).

17.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

17.4. O recebimento do objeto far-se-á nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 4.133/21.

17.5. A Administração poderá obrigar a contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, incluindo empregados em serviço, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.6. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no artigo 137, com as consequências indicadas no art. 139, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

17.7. O prazo de vigência do contrato será consignado no próprio instrumento, com termo inicial a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma, da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 358

17.8. O contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 125 da Lei Federal nº14.133/21.

17.9. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão das Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na qualidade de Usuária do Contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei Federal n°14.133/21 e alterações.
Código Reduzido: 575 – Recurso: 1574 – Detalhamento da Fonte: 0007 – Projeto Atividade: 1030.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Município de Terenos/MS, responsável pela presente Concorrência, reserva-se o direito de:

19.1.1. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

19.1.2. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

19.1.3. Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público a nova data.

19.2. O ato de homologação do procedimento não confere o direito à contratação.

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação com base na legislação vigente.

19.4. As decisões do Agente de Contratação serão consideradas definitivas somente após homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal.

19.5. As normas que disciplinam este Concorrência ***serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competitividade entre os interessados***, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.6. Caso as certidões ou qualquer outro documento que contiver anexado no processo estiver desatualizado, sendo possível a verificação na internet poderá haver a atualização, vedada a inclusão de documentos que deveria constar originalmente na proposta, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 359

19.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando de recurso administrativos, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados para esse fim os feriados.

19.8. O Agente de Contratação resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

19.9. As informações inerentes a este Concorrência poderão ser obtidas pelos interessados junto ao Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede municipal localizada na Avenida Dr. Antônio José Paniago, 119, Centro – Terenos-MS e no e-mail: licitacao@terenos.ms.gov.br.

19.10. Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site **www.gov.br/compras/pt-br**; e alternativamente no site: **https://web.qualitysistemas.com.br/aviso-de-licitacoes/10**.

19.11. Fica eleito o foro da Cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.12. Integra este Edital:

Anexo I. Formulário Padronizado de Proposta;
Anexo II. Declaração Unificada;
Anexo III. Minuta do Contrato.
Anexo IV. Termo de Referência;
Anexo V. Memorial Descritivo e seus Anexos;

Terenos-MS, 13 de novembro de 2026.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 360

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

PROCESSO N° 169/2026	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	NÚMERO 04/2026	MENOR PREÇO GLOBAL

Proponente:
CNPJ n°:
Endereço:
Cidade:
UF:
Representante:
RG:
CPF:
Contatos:

Lote	Descrição do objeto	Un. Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para finalização da Reforma e Modernização da Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e demais anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terenos – MS.	01	Conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI	**R$**
			Valor total	**R$**

Proposta de preços para realização do fornecimento da obra de engenharia mencionados acima.
As despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, encargos trabalhistas dos integrantes da equipe serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame. Os serviços de engenharia deverão ser fornecidos de Acordo com a Planilha Orçamentaria, Cronograma, BDI, Projetos e Memorial Descritivo.

Prefeitura Municipal de Terenos Fls. 36

1. **OBJETO**: O objeto da presente licitação é a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para finalização da Reforma e Modernização da Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e demais anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terenos - MS.

2. **PRAZO DO FORNECIMENTO:** Fornecimento com prazo máximo previsto no Cronograma.

3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta.

4. **LOCAL DO FORNECIMENTO:** O objeto desta licitação deverá ser fornecido conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro.

Declaro para todos os fins que nossa empresa está ciente dos prazos de fornecimento e demais regras editalícias estabelecidas no Edital e conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro ao qual nos comprometemos a respeitar, sob pena das sanções previstas neste ato regulatório e na Lei Federal 14.133/21.

Local, data.

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do
Representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 362

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ expedida pela SSP/__ e de CPF n° _____ DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.

2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.

4) Declara, sob as penas da Lei, nos termos do Inciso I, art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no Edital e que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;

5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 363

6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

   a) Dirigente do órgão ou entidade contratante

   b) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2° do art. 4° da Lei n. 14.133/2021;

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12) Declara, para os fins de atendimento ao edital de licitação, que se compromete a proceder ao seu cadastramento no Cadastro do Jurisdicionado e-CJUR do TCE/MS, como condição à assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

(local e data) _____, de _____de 2026.

_____

Carimbo do CNPJ/MF e assinatura do Representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Terenos Fls. 364

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

MINUTA DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 300263628426, MEX/MS, com cadastro no CPF sob o nº 017.539.381-80, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Annes da Silva, n° 222, Jardim América, Terenos/MS, juntamente com a Sra. **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, portadora da Cédula de Identidade n° 000.558.385 SSP/MS, com cadastro no CPF sob o nº 500.502.491-34, **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º _____, emitida pela SSP/___, e do CPF n.º ._____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº04/2026, aprovado pela procuradoria jurídica, procedimento licitatório homologado em __/__/_____ pelo exmo. Prefeito Municipal, anexo ao processo administrativo nº 169/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para finalização da Reforma e Modernização da Escola Municipal Antonio Sandim de Rezende, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e demais anexos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Terenos - MS.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 365

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto deste contrato será realizado por execução indireta por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Dá-se a este contrato o valor global estimado de R$ XXX (XXX), para a prestação dos serviços conforme descrito na clausula primeira e para o período mencionado na cláusula quarta.

3.2. Os pagamentos ocorrerão em conformidade com os boletins de medição e respectiva aprovação pela autoridade competente, e apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela contratante.

3.2.1. O pagamento seguira o cronograma do Memorial Descritivo e será feito por etapas após execução dos trabalhos, obrigatoriamente acompanhado da Nota Fiscal;

3.2.2. Juntamente à nota fiscal/fatura, deverá ser apresentada a **ART da Contratação** e as seguintes certidões de regularidade:

3.2.2.1. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

3.2.2.2. Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Federal;

3.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

3.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada;

3.2.2.5. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de XXX (XXX) meses contados da data de sua assinatura, admitindo-se a prorrogação, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

4.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.1.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 366

5.1. As despesas da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo indicada, e outras que porventura vierem a substituírem no exercício subseqüente.

Fonte do Recurso	
XXX	XXX

5.2. A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

6.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. As obrigações do contratado encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações do contratante encontram-se previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a). der causa à inexecução parcial do contrato;
b). der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c). der causa à inexecução total do contrato;
d). ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e). apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f). praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g). comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h). praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 367

seguintes sanções:

i). Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv). Multa:

(1). Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2). Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 15%.

(3). Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 10% do valor do Contrato.

(4). Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

(5). Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

(6). Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 368

9.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a). a natureza e a gravidade da infração cometida;
b). as peculiaridades do caso concreto;
c). as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d). os danos que dela provierem para o Contratante;
e). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 369

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.6.3. Indenizações e multas.

10.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 370

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

14.1. O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso V do Art. 92, da Lei Federal n.º 14.133/21, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA/IBGE;

14.2. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA/IBGE, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso;

14.3. Caso ocorram majorações significativas no custo dos serviços, dentro do período contratual, majorações estas que comprometam o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, prejudicando a sua execução, poderá ser feito e alinhamento dos preços atingidos por estas variações, ficando eleito o índice oficialmente determinado por lei, com o objetivo de garantir a exequibilidade dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Dentro do prazo regulamentar, a **Contratante** providenciará a publicação em resumo do presente contrato, no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 371

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca deTerenos – MS, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (duas) cópias de igual teor.

Terenos-MS, XX de XXXX de 2026.

HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito Municipal

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Secretária Executiva de Educação

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 372

ANEXO IV – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°169/2026
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Propõe-se a execução de uma reforma para finalização da escola municipal **ANTONIO SANDIM**. Esta abrangente intervenção compreenderá demolições e retiradas, fechamento, esquadrias, revestimento de piso e contrapiso, pintura, cobertura e entre outros que serão demonstrados no memorial descritivo.
1.2. O objeto compreende a execução dos serviços nas imediações do município de Terenos – MS, conforme consta do Projeto de Engenharia.
1.3. A descrição detalhada, assim como as medidas parâmetros da obra, encontram-se pormenorizadas no Projeto de Engenharia e seus anexos, apêndice ao Estudo Técnico Preliminar;
1.4. O objeto compreende o emprego, pela proponente vencedora, de pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários ao pleno atendimento da demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa encontra-se detalhada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. Todos os detalhes pertinentes a obra objeto desta contratação, em especial as especificações e quantitativos podem ser analisados do Projeto de Engenharia, anexo ao Estudo Técnico Preliminar, o que representa às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa propõe uma reforma abrangente na escola municipal ANTONIO SANDIM, incluindo melhorias na estética e na durabilidade do local. Os serviços contemplam demolições e retiradas, fundações, estruturas de concreto armado, fechamento, esquadrias, revestimento de piso e contrapiso, revestimento parede, pintura, cobertura e entre outros. O objetivo é revitalizar o espaço, garantindo sua beleza e longevidade por meio de uma intervenção completa e qualificada.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 373

4.2. A mão de obra deverá ser qualificada, portanto o material empregado para a execução dos serviços deverá ser de primeira linha.

INSTALAÇÃO DA OBRA

Competirá ao Construtor fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços, bem como o equipamento de proteção individual (EPI). Faz parte do fornecimento à manutenção da limpeza do canteiro, mantendo toda a obra isenta de restos de materiais e detritos provenientes das diversas atividades ali realizadas.

5. MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O memorial descritivo encontra-se detalhado em anexo a este projeto básico.

6. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado da contratação perfaz a importância de **R$ 745.014,08 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatorze reais e oito centavos)**, cujo detalhamento e composição unitária dos custos podem ser analisados do Projetos de Engenharia.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo indicada, e outras que porventura vierem a substituírem no exercício subsequente.

Fonte do Recurso	Contrapartida – R$ 473.092,56
1574.000700	1030 - 575 – 10.001 – 04.843.4700.1030 – 4.4.90.51.00.00

7.2 A ADMINISTRAÇÃO reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito pela Administração Municipal de Terenos - MS através de créditos em conta bancária, a contar da conclusão de cada etapa da obra desta licitação, mediante apresentação da medição da obra e da respectiva Nota Fiscal,

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 374

devidamente atestada pelo setor competente, possivelmente adotando o prazo de 15 dias entre as medições.

8.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela credenciada contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como da Nota de Empenho;

8.3 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Secretaria Solicitante dos serviços. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

8.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

8.5 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT).

8.6 A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicados em decorrência da irregular execução contratual.

8.7 A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

8.8 A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Contratante:

9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes dos projetos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 375

9.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.2.
10.3. Executar os serviços obedecendo as disposições do Projeto Básico, Estudos Técnicos Preliminares e seus anexos e do estabelecido no contrato, fiscalizando-os juntamente com o Servidor especialmente designado para essa função;
10.4. Adotar as medidas e critérios de sustentabilidade previstas no Parecer Técnico Ambiental, apêndice aos Estudos Preliminares;
10.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem a prévia anuência do Contratante;
10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
10.7. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
10.8. Indenizar o Contratante, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
10.9. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o município.
10.10. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, um representante para prestar esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
10.11. Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os serviços a serem executados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 376

indenizações devidas pela Contratada, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

10.12. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fazerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

10.13. Cumprir as obrigações previstas no edital e realizar a execução dos serviços conforme descritos na ordem de serviço.

10.14. Executar as podas e erradicações de acordo com as ordens de serviços emitidas pela Secretaria gestora do contrato.

10.15. Arcar com os custos com horas extras dos funcionários.

11. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referências.

11.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais.

11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referências, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

11.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

11.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 377

trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.9. A fiscalização dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

11.10. a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.11. b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.12. Durante a execução do objeto, o fiscal do contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.13. O fiscal do contrato deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.14. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.15. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal do contrato, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.16. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.17. O fiscal do contrato poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

11.19. Para fidelização das regras acima materializadas, a Administração Pública Municipal, nomeará um Gestor e Fiscal de Contrato, o mesmo será indicado em momento oportuno mediante designação de servidor responsável.

12. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 378

12.1. A vigência do futuro contrato será de 12 (doze) mês observando os prazos e as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, sendo admitida a prorrogação mediante a oportunidade e conveniência estabelecida entre as partes.

DA HABILITAÇÃO

Para análise do cumprimento das condições de Habilitação, deverão ser adotadas no Edital as regras apontadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Terenos/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 379

ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°169/2026
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 04/2026

INTEGRAM NO MEMORIAL DESCRITIVO OS ANEXOS ABAIXO:

- **PLANILHA ORÇAMENTARIA;**
- **MEMÓRIA DE CÁLCULO/ORÇAMENTOS;**
- **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO;**
- **QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI;**
- **PROJETOS/CROQUIS;**

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIZAÇÃO DA OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO SANDIM DE REZENDE

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas e os serviços necessários à finalização da obra da Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende, no Município de Terenos/MS, conforme os serviços, unidades, quantitativos e especificações constantes no Orçamento Sintético que acompanha o processo. A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, administração e demais insumos necessários à execução integral dos serviços previstos, salvo disposição diversa no edital, contrato ou planilha orçamentária.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A obra encontra-se com serviços pendentes de execução, sendo necessária a retomada e conclusão dos itens indicados na planilha orçamentária para permitir a adequada utilização da edificação escolar. Antes do início dos trabalhos, a contratada deverá vistoriar o local, conferir as condições dos serviços já executados, identificar interferências e comunicar formalmente à fiscalização eventuais divergências, danos, incompatibilidades ou situações que possam afetar a execução.

Os serviços deverão obedecer aos projetos, às especificações técnicas, à planilha orçamentária, às normas técnicas da ABNT aplicáveis, às normas de segurança do trabalho e às exigências dos órgãos competentes. Em caso de divergência entre documentos, a contratada deverá solicitar orientação formal à fiscalização antes de executar o serviço. Não será admitida alteração de materiais, dimensões, soluções ou quantitativos sem autorização prévia da Administração.

As referências a composições SINAPI, AGESUL e demais bases indicadas no orçamento servem à identificação e precificação dos serviços. A execução deverá observar a descrição orçamentária, os projetos e as especificações aplicáveis, inclusive atualizações normativas pertinentes.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 380

3. SERVIÇOS PREVISTOS

3.1. Demolições, limpeza e retirada

Compreende a remoção e demolição dos elementos indicados na planilha, incluindo alvenarias, telhas, portas e concreto simples, bem como o transporte do material resultante. Os trabalhos deverão ser executados de forma controlada, preservando os elementos que permanecerão na edificação. Os resíduos deverão ser segregados, acondicionados e destinados a local devidamente autorizado, sendo vedado o descarte irregular. A contratada deverá proteger instalações e componentes existentes que não façam parte da remoção.

3.2. Vigas baldrames

Compreende a montagem e instalação de armaduras em aço CA-50, diâmetro de 10 mm, para os elementos de fundação indicados em projeto e orçamento. As barras deverão ser cortadas, dobradas, posicionadas e amarradas conforme detalhamento estrutural, respeitando cobrimentos, espaçamentos, ancoragens e emendas. A concretagem somente poderá ocorrer após conferência e liberação da fiscalização, quando aplicável.

3.3. Revestimento de piso e contrapiso

Inclui a execução de piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura prevista de 8 mm, compreendendo preparação da base, mistura, aplicação, juntas, polimentos, estucamento, selador e cera, conforme especificação. Inclui também o fornecimento e assentamento de rodapé pré-moldado de granilite, com altura/largura de 10 cm, e aplicação de resina acrílica em duas demãos nas superfícies de granilite previstas na planilha. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, nivelado, sem trincas, falhas, manchas ou desníveis incompatíveis com o uso.

3.4. Esquadrias

Compreende o fornecimento e instalação de portas de alumínio tipo veneziana, kits de portas de madeira semi-ocas nos vãos e dimensões especificados na planilha, incluindo batentes, guarnições, dobradiças, fechaduras, furos e fixações. Inclui ainda gradil de aço em vãos de janelas e ferragens cromadas para portas de vidro temperado, conforme itens orçados. As esquadrias deverão ser instaladas aprumadas, niveladas, firmes, com funcionamento adequado, folgas regulares e ferragens completas. Eventuais ajustes de vãos deverão ser previamente avaliados e autorizados pela fiscalização.

3.5. Instalações hidráulicas

Inclui a complementação da alimentação de água, com hidrômetro DN 3/4", abrigo para hidrômetro, cavalete de medição e torneira de boia; instalação de peças e louças, bebedouro industrial, chuveiro e torneiras; instalação de registros de gaveta, pressão e esfera; cubas de aço inox, suportes e demais acessórios previstos; reservatório de água com capacidade de 15.000 litros, tubulações de PVC soldável DN 60 mm, registro correspondente e chave de boia automática. A instalação deverá assegurar estanqueidade, fixação adequada, acessibilidade para manutenção e funcionamento de todos os pontos. A rede deverá ser submetida aos testes pertinentes antes de ser colocada em operação, corrigindo-se vazamentos e falhas identificadas.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 330

3.6. Instalações elétricas

Compreende a instalação e complementação de caixas elétricas, cabos de cobre flexíveis com seções de 2,5 mm², 4 mm² e 6 mm², interruptores, tomadas de diferentes posições e capacidades, disjuntores monopolares e bipolares, eletrodutos corrugados, luminárias de emergência, plafons, luminárias tipo calha, ventiladores de teto e entrada de energia trifásica, conforme orçamento e projeto elétrico.

Inclui ainda os alimentadores com cabos de 10 mm², 16 mm², 25 mm², 35 mm², 50 mm² e 70 mm², caixas subterrâneas de passagem, disjuntores tripolares e demais componentes especificados. Os condutores deverão ser corretamente dimensionados, identificados, protegidos e instalados em trajetos adequados, sem emendas indevidas. Quadros, circuitos, proteções e aterramento deverão ser verificados por profissional habilitado, com testes de continuidade, isolação e funcionamento antes da entrega.

3.7. Instalações de lógica e telefonia

Inclui caixas de passagem, tomadas RJ45 para rede de dados, tomadas RJ11 para telefonia, quadro de distribuição telefônica e cabeamento eletrônico categoria 6 e cabo telefônico CCI-50 de dois pares. A infraestrutura deverá ser instalada de forma organizada, identificada e protegida, evitando interferências com circuitos elétricos e permitindo manutenção futura. A contratada deverá verificar a continuidade e o correto funcionamento dos pontos instalados.

3.8. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA

Compreende a execução ou complementação dos componentes do SPDA indicados no orçamento, incluindo caixas de inspeção, minicaptores, suportes isoladores, cordoalhas de cobre nu de 35 mm² e 50 mm², eletrodutos, escavação e reaterro de valas, fixadores, conectores, hastes de aterramento de 5/8" com 3 m e terminais de pressão. A instalação deverá respeitar o projeto específico e as normas técnicas aplicáveis, assegurando continuidade elétrica, conexões firmes, proteção mecânica e aterramento adequado. Ao término, deverão ser realizados os ensaios e verificações cabíveis por profissional habilitado, com registro dos resultados.

3.9. Acessórios e equipamentos

Inclui bancadas de granito cinza com frontão e suportes, barras de apoio em aço inox de 60 cm, 70 cm e 80 cm, extintores portáteis de água pressurizada classe A, bancadas com cubas, válvulas, sifões, engates e torneiras, além de cubas de embutir em louça branca. As peças deverão ser instaladas firmemente, alinhadas, vedadas e em condições de uso. As barras de apoio deverão ser fixadas em elementos capazes de suportar os esforços previstos, atendendo aos requisitos de acessibilidade aplicáveis.

3.10. Calçadas

Compreende a execução de passeio ou piso de concreto moldado in loco, com espessura de 6 cm e armado, conforme item orçamentário. A base deverá estar regularizada e compactada, com caimentos que assegurem o escoamento das águas e sem direcionamento para o interior da edificação. O concreto deverá ser lançado, adensado e acabado adequadamente, respeitando juntas e cura, de modo a produzir superfície regular, segura e sem defeitos.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 382

3.11. Pintura

Inclui aplicação de fundo selador acrílico em paredes e tetos, pintura látex acrílica premium em duas demãos, esmalte sintético acetinado em madeira, textura acrílica em paredes, emassamento com massa látex em paredes e tetos, lixamento e pintura esmalte em superfícies indicadas. Antes da pintura, as bases deverão estar limpas, secas, firmes e livres de poeira, gordura, partes soltas ou umidade. Deverão ser corrigidas imperfeições e respeitados os intervalos de secagem e as orientações dos fabricantes. As cores e os acabamentos serão os definidos nos projetos ou aprovados pela fiscalização.

3.12. Plantio de grama

Compreende o fornecimento e plantio de grama Batatais em placas nas áreas previstas. O terreno deverá ser preparado, nivelado e livre de resíduos, com assentamento uniforme das placas, contato adequado com o solo e irrigação inicial. A contratada deverá substituir placas que não apresentem pegamento satisfatório por falhas atribuíveis à execução, conforme condições contratuais.

3.13. Doca

Inclui execução de estacas escavadas mecanicamente com diâmetro de 25 cm e concreto com resistência característica especificada de 25 MPa, armação de blocos com aço CA-50 de 6,3 mm, concretagem de blocos de coroamento ou vigas baldrame com concreto de 30 MPa, regularização e compactação manual do terreno e execução de piso de concreto moldado in loco não armado. Os serviços deverão seguir o projeto estrutural, com controle das dimensões, posicionamento das armaduras, lançamento, adensamento e cura do concreto. Qualquer divergência encontrada em campo deverá ser comunicada antes da execução.

3.14. Casa do gás

Compreende a execução de abrigo para gás em alvenaria, com laje de concreto armado, revestimento e pintura, nas dimensões aproximadas de 2,00 m x 0,95 m e altura de 2,27 m, para dois cilindros P-45, bem como central de gás conforme padrão indicado no orçamento, tubulação multicamada PEX DN 16 com tubo-luva e instalação de extintor previsto. O local deverá possuir ventilação e afastamentos compatíveis com o projeto e as normas de segurança aplicáveis. As instalações de gás deverão ser executadas e testadas por profissionais qualificados, observando as exigências dos órgãos competentes.

3.15. Coifa e exaustão da cozinha

Inclui fornecimento e instalação de coifa em aço inox com dimensões de 1,20 m x 1,20 m, exaustor de parede com diâmetro de 30 cm e dutos de exaustão/ventilação em chapa de aço galvanizado nº 24. Os componentes deverão ser fixados com segurança, com conexões estanques e percurso adequado dos dutos, assegurando a captação e a condução dos vapores e gases produzidos durante o preparo dos alimentos. O conjunto deverá ser testado quanto ao funcionamento e à estabilidade.

3.16. Fachada

Compreende o fornecimento e instalação de revestimento de fachada em placas de alumínio composto (ACM), espessura de 4 mm, com acabamento PVDF, nas áreas previstas em projeto. A montagem deverá observar alinhamento, nivelamento,

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 383

modulação, fixação, juntas, arremates e vedação, utilizando sistema compatível com o substrato e as recomendações do fabricante. O acabamento final deverá apresentar uniformidade visual e ausência de peças soltas, deformações ou infiltrações.

3.17. Serviços complementares

Inclui instalação de corrimão em tubo de ferro galvanizado de 2", execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados de 14 cm, execução de gradil metálico sobre mureta de concreto com altura total de 1,80 m (gradil de 1,30 m e mureta de 0,50 m), com revestimento e pintura com fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético, instalação de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24 com desenvolvimento de 100 cm, limpeza de calhas e limpeza geral dos pisos. Os elementos metálicos deverão receber tratamento e acabamento adequados; as alvenarias deverão apresentar prumo, nível e amarração corretos; as calhas deverão garantir escoamento e condução da água sem vazamentos.

3.18. Administração da obra

A administração local deverá contar com os profissionais previstos na planilha, incluindo engenheiro civil de obra júnior, mestre de obras e vigia noturno, conforme necessidade e cronograma. A contratada deverá manter responsável técnico habilitado, registros de responsabilidade técnica pertinentes, equipe compatível com o andamento dos serviços, controles de qualidade, segurança e organização do canteiro, bem como atender às solicitações formais da fiscalização.

4. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso previsto e compatíveis com as especificações da planilha e dos projetos, salvo os itens expressamente previstos para reaproveitamento. Os materiais deverão ser armazenados de forma a evitar deterioração, contaminação ou danos. A fiscalização poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, certificados, amostras ou documentos de conformidade.

A mão de obra deverá ser qualificada para cada atividade, com utilização de ferramentas, equipamentos de proteção individual e coletiva e procedimentos de segurança pertinentes. A contratada será responsável por danos decorrentes de execução inadequada, devendo refazer, às suas expensas, os serviços rejeitados pela fiscalização, quando atribuíveis à sua execução.

5. SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

A contratada deverá manter o local organizado e sinalizado, controlar o acesso às áreas de trabalho e adotar medidas para proteger trabalhadores, usuários, vizinhos e patrimônio público. Deverá cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente as relativas à segurança na construção civil e aos riscos específicos de instalações elétricas, trabalho em altura e movimentação de materiais.

Os resíduos de construção e demolição deverão ser removidos periodicamente e destinados conforme a legislação ambiental aplicável. É proibido o descarte em vias públicas, terrenos baldios, cursos d'água ou locais não autorizados. Ao final, a área deverá estar limpa, desimpedida e pronta para inspeção.

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 384

6. CONTROLE DE QUALIDADE, MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão executados conforme os quantitativos e critérios de medição da planilha orçamentária, projetos e contrato. A medição deverá refletir apenas os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, respeitando as unidades de medida e as condições contratuais. Serviços ocultos, como armaduras, tubulações e infraestrutura enterrada, deverão ser comunicados à fiscalização antes de serem cobertos, para verificação quando necessário.

A fiscalização poderá determinar correções, substituições ou refazimento de serviços que não atendam aos requisitos técnicos. A aprovação de uma etapa não exime a contratada da responsabilidade pela qualidade, segurança, estabilidade e desempenho dos serviços executados.

7. LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Concluídos os serviços, a contratada deverá realizar limpeza geral, retirar sobras de materiais, entulho, equipamentos e instalações provisórias, limpar pisos, esquadrias, louças, metais, calhas e demais superfícies afetadas, e entregar os ambientes em condições adequadas de uso. Deverá realizar testes de funcionamento das instalações hidráulicas, elétricas, lógica, SPDA, gás e exaustão, conforme aplicável, entregando à fiscalização os registros, laudos e documentos técnicos exigíveis.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à vistoria da Administração e à correção das pendências identificadas. A entrega deverá observar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo previstos no contrato e na legislação aplicável.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este memorial deverá ser lido em conjunto com a planilha orçamentária, projetos, cronograma físico-financeiro, edital e contrato. Os quantitativos, dimensões e características específicas dos serviços são aqueles constantes nesses documentos. Nenhum serviço adicional ou alteração de solução poderá ser executado sem prévia autorização formal da Administração.

A contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização e informar, com antecedência, situações que possam comprometer a qualidade, a segurança ou o prazo de execução.

Obra
SANDIM 2026 FINALIZAÇÃO

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2026 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 07/2026 - Sergipe
CPOS/CDHU - 09/2026 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**DEMOLIÇÕES, LIMPEZAS E RETIRADA**		**1**		**15.134,94**	**15.134,94**	**2,03 %**
1.1	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	264,8	2,69	3,36	889,72	0,12 %
1.2	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	26,48	50,76	63,45	1.680,15	0,23 %
1.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	56,22	3,67	4,58	257,48	0,03 %
1.4	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3,4	9,91	12,38	42,09	0,01 %
1.5	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	30	327,08	408,85	12.265,50	1,65 %
2			**VIGAS BALDRAMES**		**1**		**2.567,57**	**2.567,57**	**0,34 %**
2.1	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	152,65	13,46	16,82	2.567,57	0,34 %
3			**REVTIMENTO DE PISO E CONTRAPISO**		**1**		**58.127,97**	**58.127,97**	**7,80 %**
3.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	233,47	111,95	139,93	32.669,45	4,39 %
3.2	1701000124	AGESUL	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L=10 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	63,8	80,74	100,92	6.438,69	0,86 %
3.3	1701000127	AGESUL	APLICACAO DE RESINA ACRILICA (HIDRONORTH OU SIMILAR), EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE	m²	711,82	21,38	26,72	19.019,83	2,55 %
4			**ESQUADRIAS**		**1**		**72.566,51**	**72.566,51**	**9,74 %**
4.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	24,9	775,09	968,86	24.124,61	3,24 %

Prefeitura Municipal de Sandim
Fls. 385

4.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	1.179,71	1.474,63	2.949,26	0,40 %
4.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	5	1.238,38	1.547,97	7.739,85	1,04 %
4.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	11	1.344,86	1.681,07	18.491,77	2,48 %
4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	m²	6	491,79	614,73	3.688,38	0,50 %
4.6	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	UN	48	259,55	324,43	15.572,64	2,09 %
5			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		**1**		**76.425,04**	**76.425,04**	**10,26 %**
5.1			**ALIMENTAÇÃO**		**1**		**851,97**	**851,97**	**0,11 %**
5.1.1	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	167,03	208,78	208,78	0,03 %
5.1.2	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	UN	1	125,89	157,36	157,36	0,02 %
5.1.3	95657	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1	342,21	427,76	427,76	0,06 %
5.1.4	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	46,46	58,07	58,07	0,01 %
5.2			**PEÇAS E LOUÇAS**		**1**		**9.201,10**	**9.201,10**	**1,24 %**
5.2.1	0101001156	AGESUL	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 2 TORNEIRAS, KIT INSTALACAO E FILTRO BACTERIOLOGICO, REF. KX-05 DA KNOX OU SIMILAR (REAPROVEITAMENTO DE 6X)	UN	2	465,97	582,46	1.164,92	0,16 %
5.2.2	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	152,98	191,22	382,44	0,05 %
5.2.3	1301003015	AGESUL	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	UN	1	71,70	89,62	89,62	0,01 %
5.2.4	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026	UN	15	395,87	494,83	7.422,45	1,00 %

Prefeitura Municipal de Tarcísio
Fls. 396

5.2.5	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	113,34	141,67	141,67	0,02 %
5.3			**METAIS**		**1**		**4.051,97**	**4.051,97**	**0,54 %**
5.3.1	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	171,64	214,55	1.930,95	0,26 %
5.3.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	96,96	121,20	969,60	0,13 %
5.3.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	92,08	115,10	230,20	0,03 %
5.3.4	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	41,21	51,51	309,06	0,04 %
5.3.5	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	57,91	72,38	434,28	0,06 %
5.3.6	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1¦) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	142,31	177,88	177,88	0,02 %
5.4			**CAIXA D'ÁGUA**		**1**		**62.320,00**	**62.320,00**	**8,36 %**
5.4.1	1201008129	AGESUL	MAO FRANCESA PARA BECO	UN	2	193,74	242,17	484,34	0,07 %
5.4.2	1301004052	AGESUL	CUBA DE ACO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	1	2.037,03	2.546,28	2.546,28	0,34 %
5.4.3	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	UN	2	1.187,71	1.484,63	2.969,26	0,40 %
5.4.4	1301001130	AGESUL	CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS - ANEXO H.S.-001 (A.F.)	UN	1	42.578,61	53.223,26	53.223,26	7,14 %
5.4.5	94652	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	50	40,51	50,63	2.531,50	0,34 %
5.4.6	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	106,20	132,75	398,25	0,05 %
5.4.7	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	1	133,69	167,11	167,11	0,02 %
6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**1**		**115.101,67**	**115.101,67**	**15,45 %**
6.1			**INSTALAÇÕS ELÉTRICAS EM GERAL**		**1**		**63.518,42**	**63.518,42**	**8,53 %**
6.1.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	10,91	13,63	40,89	0,01 %
6.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	17,47	21,83	283,79	0,04 %

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 381

6.1.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2687,1	5,19	6,48	17.412,40	2,34 %
6.1.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	487,3	8,12	10,15	4.946,09	0,66 %
6.1.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	98,1	11,39	14,23	1.395,96	0,19 %
6.1.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26	28,12	35,15	913,90	0,12 %
6.1.7	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	42,72	53,40	373,80	0,05 %
6.1.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	43,34	54,17	1.733,44	0,23 %
6.1.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	73	45,30	56,62	4.133,26	0,55 %
6.1.10	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	53,10	66,37	796,44	0,11 %
6.1.11	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	45,19	56,48	790,72	0,11 %
6.1.12	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24	11,05	13,81	331,44	0,04 %
6.1.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	11,05	13,81	69,05	0,01 %
6.1.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	11,91	14,88	14,88	0,00 %
6.1.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	12,79	15,98	15,98	0,00 %
6.1.16	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15	53,23	66,53	997,95	0,13 %
6.1.17	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3	56,72	70,90	212,70	0,03 %
6.1.18	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	18,86	23,57	353,55	0,05 %
6.1.19	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	32	16,52	20,65	660,80	0,09 %
6.1.20	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4	76,23	95,28	381,12	0,05 %

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 388

6.1.21	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	98	86,42	108,02	10.585,96	1,42 %
6.1.22	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	30,86	38,57	462,84	0,06 %
6.1.23	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	59,54	74,42	74,42	0,01 %
6.1.24	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	157,98	197,47	1.974,70	0,27 %
6.1.25	1201007034	AGESUL	VENTILADOR DE TETO, TIPO COMERCIAL, COM TRES PAS METALICAS, FABRICACAO VENTI-DELTA OU SIMILAR	UN	2	421,47	526,83	1.053,66	0,14 %
6.1.26	11140	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	un	1	10.806,95	13.508,68	13.508,68	1,81 %
6.2			**INSTALAÇÃO ALIMENTADORES**		**1**		**44.537,19**	**44.537,19**	**5,98 %**
6.2.1	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,3	19,83	24,78	5.533,37	0,74 %
6.2.2	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140,8	31,19	38,98	5.488,38	0,74 %
6.2.3	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,3	35,16	43,95	2.210,68	0,30 %
6.2.4	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	105,8	46,37	57,96	6.132,16	0,82 %
6.2.5	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	201	71,14	88,92	17.872,92	2,40 %
6.2.6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	98,71	123,38	0,00	0,00 %
6.2.7	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	10,4	209,49	261,86	2.723,34	0,37 %
6.2.8	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7	397,04	496,30	3.474,10	0,47 %
6.2.9	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	91,26	114,07	228,14	0,03 %

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 889

6.2.10	1201005088	AGESUL	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 70A STECK, SIEMENS OU SIMILAR	UN	4	138,85	173,56	694,24	0,09 %
6.2.11	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	71,95	89,93	179,86	0,02 %
6.3			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**		**1**		**7.046,06**	**7.046,06**	**0,95 %**
6.3.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	10,91	13,63	490,68	0,07 %
6.3.2	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	4	31,04	38,80	155,20	0,02 %
6.3.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	31	49,99	62,48	1.936,88	0,26 %
6.3.4	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	5	36,89	46,11	230,55	0,03 %
6.3.5	100562	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	253,71	317,13	317,13	0,04 %
6.3.6	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	253,8	11,92	14,90	3.781,62	0,51 %
6.3.7	98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	40	2,68	3,35	134,00	0,02 %
7			**SPDA**		**1**		**67.795,24**	**67.795,24**	**9,10 %**
7.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	19	57,83	72,28	1.373,32	0,18 %
7.2	1201006040	AGESUL	MINICAPTOR 3/4"X1/4"X600MM, EM BARRA CHATA DE ALUMINIO TEL-922	UN	30	34,73	43,41	1.302,30	0,17 %
7.3	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	100	26,66	33,32	3.332,00	0,45 %
7.4	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	305	81,59	101,98	31.103,90	4,17 %
7.5	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	150	74,37	92,96	13.944,00	1,87 %
7.6	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	76	18,67	23,33	1.773,08	0,24 %
7.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	30	88,45	110,56	3.316,80	0,45 %
7.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	30	53,63	67,03	2.010,90	0,27 %
7.9	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	UN	200	23,25	29,06	5.812,00	0,78 %



7.10	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	200	0,19	0,23	46,00	0,01 %
7.11	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	200	0,25	0,31	62,00	0,01 %
7.12	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	19	15,92	19,90	378,10	0,05 %
7.13	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	19	79,33	99,16	1.884,04	0,25 %
7.14	1201007112	AGESUL	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40	29,14	36,42	1.456,80	0,20 %
8			**ACESSÓRIOS**		**1**		**33.394,87**	**33.394,87**	**4,48 %**
8.1	2001003023	AGESUL	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, CORUMBA E OUTRO EQUIVALENTES, ACABAMENTO SIMPLES, FRONTAO DE 10CM, INCLUSO MAO FRANCESA	m²	17,15	819,56	1.024,45	17.569,31	2,36 %
8.2	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	334,97	418,71	1.674,84	0,22 %
8.3	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	356,03	445,03	890,06	0,12 %
8.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	370,05	462,56	1.850,24	0,25 %
8.5	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	10	249,96	312,45	3.124,50	0,42 %
8.6	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	982,19	1.227,73	4.910,92	0,66 %
8.7	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	675,00	843,75	3.375,00	0,45 %
9			**CALÇADAS**		**1**		**9.272,20**	**9.272,20**	**1,24 %**
9.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	94,01	78,91	98,63	9.272,20	1,24 %
10			**PINTURA**		**1**		**119.124,13**	**119.124,13**	**15,99 %**
10.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1500	3,66	4,57	6.855,00	0,92 %

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 391

10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	519,02	13,08	16,35	8.485,97	1,14 %
10.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	889,82	4,64	5,80	5.160,95	0,69 %
10.4	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	300	15,46	19,32	5.796,00	0,78 %
10.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	73,62	17,53	21,91	1.613,01	0,22 %
10.6	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1306,48	13,84	17,30	22.602,10	3,03 %
10.7	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	614,25	18,85	23,56	14.471,73	1,94 %
10.8	1901003210	AGESUL	PINTURA ESMALTE EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS EM 2(DUAS) DEMAOS	m²	874	27,28	34,10	29.803,40	4,00 %
10.9	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	589,82	33,01	41,26	24.335,97	3,27 %
11			**GRAMA**		**1**		**1.754,36**	**1.754,36**	**0,24 %**
11.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	122,17	11,49	14,36	1.754,36	0,24 %
12			**DOCA**		**1**		**3.125,32**	**3.125,32**	**0,42 %**
12.1	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, PERFURATRIZ MONTADA SOBRE CAMINHÃO E CONCRETO FCK 25 MPA LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2026	M	16	93,25	116,56	1.864,96	0,25 %
12.2	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,47	17,31	21,63	183,20	0,02 %
12.3	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,39	776,53	970,66	378,55	0,05 %
12.4	0401001109	AGESUL	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	5,25	32,32	40,40	212,10	0,03 %
12.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	0,48	810,87	1.013,58	486,51	0,07 %
13			**CASA DO GÁS**		**1**		**17.280,99**	**17.280,99**	**2,32 %**
13.1	2001003990	AGESUL	ABRIGO PARA GAS, EM TIJOLO COMUM INTERTRAVADO E LAJE EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO E PINTADO MEDINDO:- (2,00 X 0,95)M, H=2,27M - PARA 2 CILINDROS DE 45KG	UN	1	4.510,73	5.638,41	5.638,41	0,76 %
13.2	091007	AGETOP CIVIL	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1+1 CILINDRO P-45)	Un	1	8.536,95	10.671,18	10.671,18	1,43 %
13.3	100799	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M	15	18,48	23,10	346,50	0,05 %

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 392

13.4	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	UN	2	249,96	312,45	624,90	0,08 %
14			**COIFA FOGÃO**		**1**		**28.196,73**	**28.196,73**	**3,78 %**
14.1	073400	SBC	COIFA EM ACO INOX 1.20X1,20	UN	1,44	15.047,15	18.808,93	27.084,85	3,64 %
14.2	1201007036	AGESUL	EXAUSTOR DE PAREDE DIAMETRO 30CM	UN	2	292,69	365,86	731,72	0,10 %
14.3	073415	SBC	DUTO PARA EXAUSTAO/VENTILACAO CHAPA GALVANIZADA No.24	m²	4,5	67,59	84,48	380,16	0,05 %
15			**FACHADA**		**1**		**13.529,04**	**13.529,04**	**1,82 %**
15.1	21.03.151	CPOS/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m²	12	901,94	1.127,42	13.529,04	1,82 %
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**76.528,02**	**76.528,02**	**10,27 %**
16.1	200063	SBC	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2""	M	16,98	233,85	292,31	4.963,42	0,67 %
16.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	m²	68,13	145,35	181,68	12.377,85	1,66 %
16.3	2001004043	AGESUL	GRADIL EM METALON SOBRE MURETA DE CONCRETO H=1,80M, SENDO H=1,30M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, REVESTIDO E PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTETICO EM 2 DEMAOS ANEXO A-062 (S.C.)	M	9,25	1.076,75	1.345,93	12.449,85	1,67 %
16.4	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	65	157,62	197,02	12.806,30	1,72 %
16.5	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	m	100	19,47	24,33	2.433,00	0,33 %
16.6	024803	SBC	LIMPEZA-SERVICO LIMPEZA PISOS EM GERAL	m²	698,24	36,09	45,11	31.497,60	4,23 %

Prefeitura Municipal de Tarrafos
Fls. 393

17			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		**35.089,48**	**35.089,48**	**4,71 %**
17.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38	131,24	164,05	6.233,90	0,84 %
17.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	338	42,25	52,81	17.849,78	2,40 %
17.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	390	22,58	28,22	11.005,80	1,48 %

Total sem BDI	**596.061,33**
Total do BDI	**148.952,75**
Total Geral	**745.014,08**

KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100

Assinado de forma digital por KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100
Dados: 2026.10.09 14:18:01 -03'00'

KATIANE DE LIMA FRANCO
Secretária de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Tacaratós
Fls. 390

Obra
SANDIM 2026 FINALIZAÇÃO

Bancos
SINAPI - 08/2026 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2026 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 07/2026 - Sergipe
CPOS/CDHU - 09/2026 - São

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: Sinapi - 99,56%
Mensalista: Sinapi - 58,74%

Planilha Orçamentária Analítica

1			DEMOLIÇÕES, LIMPEZAS E RETIRADA						15.134,94
1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	2,69	2,69
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0086957	282,89	2,45
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0032672	75,52	0,24
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,36
						Quant. =>	**264,80**	**Preço Total =>**	**889,72**

1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m³	1,0000000	50,76	50,76
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,2400000	168,14	40,35
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,1394000	74,72	10,41
				MO sem LS =>	4,61	LS =>	4,60	MO com LS =>	9,21
				Valor do BDI =>	12,69			Valor com BDI =>	63,45
						Quant. =>	**26,48**	**Preço Total =>**	**1.680,15**

1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Prefeitura Municipal de Sandim
Fls. 395

Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	3,67	3,67
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0408000	26,98	1,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1153000	22,36	2,57
				MO sem LS =>	1,33	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,58
						Quant. =>	**56,22**	**Preço Total =>**	**257,48**

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções		m²	1,0000000	9,91	9,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3075000	22,36	6,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1087000	28,00	3,04
				MO sem LS =>	3,58	LS =>	3,58	MO com LS =>	7,16
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,38
						Quant. =>	**3,40**	**Preço Total =>**	**42,09**

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73616	SINAPI	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m³	1,0000000	327,08	327,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	13,0000000	22,36	290,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3000000	28,00	36,40
				MO sem LS =>	116,87	LS =>	116,36	MO com LS =>	233,23
				Valor do BDI =>	81,77			Valor com BDI =>	408,85
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**12.265,50**

2			VIGAS BALDRAMES						2.567,57
2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		KG	1,0000000	13,46	13,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0440000	23,05	1,01
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1160000	27,79	3,22

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 296

Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	8,63	8,63
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,4800000	0,22	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	20,18	0,50
				MO sem LS =>	1,67	LS =>	1,67	MO com LS =>	3,34
				Valor do BDI =>	3,36			Valor com BDI =>	16,82
						Quant. =>	**152,65**	**Preço Total =>**	**2.567,57**

3			**REVTIMENTO DE PISO E CONTRAPISO**						**58.127,97**
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	Pisos		m²	1,0000000	111,95	111,95
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1823914	27,86	32,94
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0759741	1,59	0,12
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0254373	6,21	0,15
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,2665903	0,72	0,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5404900	22,36	12,08
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,1194810	4,43	0,52
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,0400000	7,22	0,28
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material		M	1,6700000	1,39	2,32
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material		L	0,0125000	20,35	0,25
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material		KG	10,0000000	4,79	47,90

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 391

Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material		KG	20,0000000	0,76	15,20
				MO sem LS =>	16,76	LS =>	16,70	MO com LS =>	33,46
				Valor do BDI =>	27,98			Valor com BDI =>	139,93
						Quant. =>	**233,47**	**Preço Total =>**	**32.669,45**

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1701000124	AGESUL	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L=10 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	REVESTIMENTO DE PISOS		M	1,0000000	80,74	80,74
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra		H	0,5300000	21,55	11,42
Insumo	4058	AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra		H	0,8000000	26,75	21,40
Insumo	6025	AGESUL	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM - SINAPI - 00034680	Material		M	1,0000000	46,43	46,43
Insumo	6343	AGESUL	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 - SINAPI - 87373	Material		m³	0,0020000	746,67	1,49
				MO sem LS =>	32,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,82
				Valor do BDI =>	20,18			Valor com BDI =>	100,92
						Quant. =>	**63,80**	**Preço Total =>**	**6.438,69**

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1701000127	AGESUL	APLICACAO DE RESINA ACRILICA (HIDRONORTH OU SIMILAR), EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE	REVESTIMENTO DE PISOS		m²	1,0000000	21,38	21,38
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra		H	0,3500000	21,55	7,54
Insumo	6532	AGESUL	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA - SINAPI - 00007353	Material		L	0,2100000	35,34	7,42
Insumo	4053	AGESUL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88252	Mão de Obra		H	0,3000000	21,40	6,42
				MO sem LS =>	13,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,96
				Valor do BDI =>	5,34			Valor com BDI =>	26,72
						Quant. =>	**711,82**	**Preço Total =>**	**19.019,83**

4			ESQUADRIAS						72.566,51
4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**



Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		m²	1,0000000	775,09	775,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1568136	22,36	3,50
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5548789	28,00	15,53
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material		M	6,8504000	39,00	267,16
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	4,8166000	0,43	2,07
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		UN	0,5473000	831,05	454,83
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material		310ML	0,8829000	36,25	32,00
				MO sem LS =>	7,13	LS =>	7,11	MO com LS =>	14,24
				Valor do BDI =>	193,77			Valor com BDI =>	968,86
						Quant. =>	**24,90**	**Preço Total =>**	**24.124,61**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.179,71	1.179,71
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	416,01	416,01
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		M	9,8000000	12,20	119,56
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	174,88	174,88
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	469,26	469,26
				MO sem LS =>	126,73	LS =>	126,18	MO com LS =>	252,91
				Valor do BDI =>	294,92			Valor com BDI =>	1.474,63
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**2.949,26**

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Fls. 399

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.238,38	1.238,38
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	200,28	200,28
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		M	10,0000000	12,20	122,00
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	469,26	469,26
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	446,84	446,84
				MO sem LS =>	133,37	LS =>	132,79	MO com LS =>	266,16
				Valor do BDI =>	309,59			Valor com BDI =>	1.547,97
						Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**7.739,85**

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	1.344,86	1.344,86
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	469,26	469,26
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	550,88	550,88
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		M	10,2000000	12,20	124,44
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	200,28	200,28
				MO sem LS =>	135,87	LS =>	135,28	MO com LS =>	271,15
				Valor do BDI =>	336,21			Valor com BDI =>	1.681,07
						Quant. =>	**11,00**	**Preço Total =>**	**18.491,77**

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Fls. 108

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias		m²	1,0000000	491,79	491,79
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	7,5327000	28,28	213,02
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	5,3522000	23,05	123,36
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0084300	785,48	6,62
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,1154000	34,45	3,97
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material		M	9,3995000	8,81	82,80
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	7,7334000	8,02	62,02
				MO sem LS =>	125,54	LS =>	124,99	MO com LS =>	250,53
				Valor do BDI =>	122,94			Valor com BDI =>	614,73
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**3.688,38**

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_11/2025	Vidros e Espelhos		UN	1,0000000	259,55	259,55
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,8320470	24,95	45,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5805896	22,36	35,34
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material		CJ	1,0000000	178,51	178,51
				MO sem LS =>	29,19	LS =>	29,07	MO com LS =>	58,26
				Valor do BDI =>	64,88			Valor com BDI =>	324,43
						Quant. =>	**48,00**	**Preço Total =>**	**15.572,64**

5			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						76.425,04
5.1			ALIMENTAÇÃO						851,97
5.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição		UN	1,0000000	167,03	167,03

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Fls. 101

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5343000	27,34	14,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5343000	22,56	12,05
Insumo	00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material		UN	1,0000000	140,16	140,16
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0132000	17,18	0,22
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	10,00	MO com LS =>	20,03
				Valor do BDI =>	41,75			Valor com BDI =>	208,78
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**208,78**

5.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	Sistemas de Medição		UN	1,0000000	125,89	125,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2632000	27,34	7,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2632000	22,56	5,93
Insumo	00011882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	Material		UN	1,0000000	112,77	112,77
				MO sem LS =>	4,94	LS =>	4,92	MO com LS =>	9,86
				Valor do BDI =>	31,47			Valor com BDI =>	157,36
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**157,36**

5.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95657	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PPR PN20 DN 25 MM (3/4") PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	Sistemas de Medição	UN	1,0000000	342,21	342,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3353000	22,56	52,68
Composição Auxiliar	104092	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7359000	0,04	0,02
Composição Auxiliar	104091	SINAPI	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,5994000	0,96	1,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3353000	27,34	63,84

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Fls. 402

Insumo	00044173	SINAPI	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material		UN	2,0000000	22,60	45,20
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material		UN	1,0000000	35,15	35,15
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0132000	17,18	0,22
Insumo	00036278	SINAPI	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material		M	3,0401000	15,81	48,06
Insumo	00044175	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 50 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	Material		UN	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00038973	SINAPI	TUBO PPR, CLASSE PN 12, DN 50 MM	Material		M	0,9600000	28,92	27,76
Insumo	00038436	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material		UN	2,0000000	17,34	34,68
Insumo	00036360	SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material		UN	2,0000000	3,05	6,10
				MO sem LS =>	43,87	LS =>	43,69	MO com LS =>	87,56
				Valor do BDI =>	85,55			Valor com BDI =>	427,76
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**427,76**

5.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	46,46	46,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	22,56	4,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1904000	27,34	5,20
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	36,88	36,88
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	17,18	0,09
				MO sem LS => 3,57	LS =>	3,56	MO com LS =>	7,13
				Valor do BDI => 11,61			Valor com BDI =>	58,07
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**58,07**

5.2			**PEÇAS E LOUÇAS**					**9.201,10**
5.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 403

Composição	0101001156	AGESUL	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 2 TORNEIRAS, KIT INSTALACAO E FILTRO BACTERIOLOGICO, REF. KX-05 DA KNOX OU SIMILAR (REAPROVEITAMENTO DE 6X)	CANTEIRO DE OBRAS		UN	1,0000000	465,97	465,97
Insumo	4005	AGESUL	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88267	Mão de Obra		H	0,5000000	26,22	13,11
Insumo	4052	AGESUL	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88248	Mão de Obra		H	0,5000000	21,73	10,86
Insumo	1617	AGESUL	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM ACO INOX, CAPACIDADE DE 50 LITROS, 2 TORNEIRAS, KIT INSTALACAO E FILTRO BACTERIOLOGICO DA KNOX OU SIMILAR	Material		UN	0,1667000	2.651,52	442,00
				MO sem LS =>	23,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,97
				Valor do BDI =>	116,49			Valor com BDI =>	582,46
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**1.164,92**

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	152,98	152,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1816004	27,34	32,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4535436	22,36	10,14
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,37	0,09
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material		UN	1,0000000	110,45	110,45
				MO sem LS =>	16,10	LS =>	16,04	MO com LS =>	32,14
				Valor do BDI =>	38,24			Valor com BDI =>	191,22
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**382,44**

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1301003015	AGESUL	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2" OU 3/4" (REF 1153)	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS		UN	1,0000000	71,70	71,70
Insumo	4005	AGESUL	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88267	Mão de Obra		H	0,1164000	26,22	3,05
Insumo	2672	AGESUL	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" - SINAPI - 00011762	Material		UN	1,0000000	67,77	67,77
Insumo	1096	AGESUL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) - SINAPI - 00003148	Material		UN	0,0056000	16,37	0,09
Insumo	4052	AGESUL	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88248	Mão de Obra		H	0,0367000	21,73	0,79
				MO sem LS =>	3,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,84

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 108

				Valor do BDI =>	17,92		Valor com BDI =>	89,62
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**89,62**

5.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	395,87	395,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4875419	27,34	13,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1871373	22,36	4,18
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	378,37	378,37
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	6,62	MO com LS =>	13,26
				Valor do BDI =>	98,96			Valor com BDI =>	494,83
						Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**7.422,45**

5.2.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	113,34	113,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620726	22,36	1,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1617154	27,34	4,42
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	107,45	107,45
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,37	0,09
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,20	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	28,33			Valor com BDI =>	141,67
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**141,67**

5.3			**METAIS**					**4.051,97**
5.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	171,64	171,64
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3743000	27,34	10,23



Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3743000	22,56	8,44
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0192000	17,18	0,32
Insumo	00006015	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2"	Material		UN	1,0000000	152,65	152,65
				MO sem LS =>	7,03	LS =>	7,00	MO com LS =>	14,03
				Valor do BDI =>	42,91			Valor com BDI =>	214,55
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**1.930,95**

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,0000000	96,96	96,96
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2212000	27,34	6,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2212000	22,56	4,99
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material		UN	1,0000000	85,75	85,75
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0106000	17,18	0,18
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,14	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI =>	24,24			Valor com BDI =>	121,20
						Quant. =>	**8,00**	**Preço Total =>**	**969,60**

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais		UN	1,0000000	92,08	92,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2212000	27,34	6,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2212000	22,56	4,99
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0106000	17,18	0,18
Insumo	00006024	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material		UN	1,0000000	80,87	80,87
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,14	MO com LS =>	8,28
				Valor do BDI =>	23,02			Valor com BDI =>	115,10
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**230,20**

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 406

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	41,21	41,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	22,56	1,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0795000	27,34	2,17
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	25,21	1,00
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	35,40	35,40
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	2,55	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	87,52	0,83
				MO sem LS => 1,49	LS =>	1,49	MO com LS =>	2,98
				Valor do BDI => 10,30			Valor com BDI =>	51,51
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**309,06**

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	57,91	57,91
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	22,56	2,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1133000	27,34	3,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	87,52	1,57
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	25,21	1,79
Insumo	00011677	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	48,89	48,89
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	2,55	0,02
				MO sem LS => 2,12	LS =>	2,12	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI => 14,47			Valor com BDI =>	72,38
					Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**434,28**

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73663	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	142,31	142,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6100000	22,36	13,63

Prefeitura Municipal de Tacaratós
Fls. 407

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6100000	27,34	16,67
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material		UN	1,0000000	104,97	104,97
Insumo	00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material		UN	2,0000000	2,21	4,42
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,6000000	4,37	2,62
				MO sem LS =>	11,29	LS =>	11,25	MO com LS =>	22,54
				Valor do BDI =>	35,57			Valor com BDI =>	177,88
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**177,88**

5.4			**CAIXA D'ÁGUA**						**62.320,00**
5.4.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1201008129	AGESUL	MAO FRANCESA PARA BECO	INSTALACOES ELETRICAS		UN	1,0000000	193,74	193,74
Insumo	3307	AGESUL	MAO FRANCESA PARA BECO 1970mm	Material		UN	1,0000000	188,56	188,56
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra		H	0,1000000	29,32	2,93
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra		H	0,1000000	22,54	2,25
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,18
				Valor do BDI =>	48,43			Valor com BDI =>	242,17
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**484,34**

5.4.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1301004052	AGESUL	CUBA DE ACO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	CJ	1,0000000	2.037,03	2.037,03
Insumo	2419	AGESUL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2" - SINAPI - 00006150	Material	UN	1,0000000	473,13	473,13
Insumo	2451	AGESUL	CUBA INOX 304 INDUSTRIAL (60 X 50 X 40)CM, CONFORME DETALHE D.O.P	Material	UN	1,0000000	1.399,70	1.399,70
Insumo	1096	AGESUL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) - SINAPI - 00003148	Material	UN	0,0812000	16,37	1,32
Insumo	2560	AGESUL	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2" - SINAPI - 00006157	Material	UN	1,0000000	127,01	127,01
Insumo	4058	AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra	H	0,4774000	26,75	12,77
Insumo	4005	AGESUL	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88267	Mão de Obra	H	0,4474000	26,22	11,73

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 408

Insumo	6459	AGESUL	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO - SINAPI - 00004823	Material		KG	0,2974000	38,25	11,37
				MO sem LS =>	24,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,50
				Valor do BDI =>	509,25			Valor com BDI =>	2.546,28
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**2.546,28**

5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190213	SBC	CUBA ACO INOX ESCOVADO RETANGULAR 50x40x20cm SQUARE 540 SINK	APARELHOS SANITARIOS		UN	1,0000000	1.187,71	1.187,71
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	1,7530000	17,21	30,17
Insumo	004636	SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material		M	0,6500000	0,19	0,12
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	1,7530000	21,27	37,28
Insumo	006883	SBC	VALVULA METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA	Material		UN	1,0000000	38,00	38,00
Insumo	003909	SBC	CUBA ACO INOX RETANGULAR 50x40x17cm MEKAL	Material		UN	1,0000000	1.082,14	1.082,14
				MO sem LS =>	67,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,45
				Valor do BDI =>	296,92			Valor com BDI =>	1.484,63
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**2.969,26**

5.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1301001130	AGESUL	CAIXA D'AGUA DE 15.000 LITROS - ANEXO H.S.-001 (A.F.)	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	UN	1,0000000	42.578,61	42.578,61
Insumo	1259	AGESUL	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952) - SINAPI - 00004015	Material	m²	33,8800000	73,17	2.478,99
Insumo	6520	AGESUL	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES - SINAPI - 00005090	Material	UN	1,0000000	24,82	24,82
Insumo	1075	AGESUL	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA - SINAPI - 00002692	Material	L	10,2780000	7,25	74,51
Insumo	6573	AGESUL	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS - SINAPI - 00011447	Material	UN	2,0000000	32,22	64,44
Insumo	4001	AGESUL	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88245	Mão de Obra	H	69,0400000	26,68	1.841,98
Insumo	1148	AGESUL	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00004509	Material	M	160,4940000	3,57	572,96
Insumo	4024	AGESUL	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88315	Mão de Obra	H	0,3600000	27,15	9,77



Insumo	1022	AGESUL	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - SINAPI - 00004718	Material	m³	8,4780000	104,91	889,42
Insumo	1137	AGESUL	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO) - SINAPI - 00014439	Material	M	205,7700000	7,46	1.535,04
Insumo	1144	AGESUL	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M - SINAPI - 00000567	Material	M	2,4000000	11,55	27,72
Insumo	1021	AGESUL	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - SINAPI - 00004720	Material	m³	2,4344000	120,48	293,29
Insumo	1012	AGESUL	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) - SINAPI - 00043132	Material	KG	18,1760000	20,06	364,61
Insumo	1151	AGESUL	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00006189	Material	M	172,1770000	28,81	4.960,41
Insumo	1143	AGESUL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - SINAPI - 00020247	Material	KG	26,7224000	21,29	568,91
Insumo	4003	AGESUL	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88262	Mão de Obra	H	147,7740000	26,13	3.861,33
Insumo	4053	AGESUL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88252	Mão de Obra	H	216,1915000	21,40	4.626,49
Insumo	5001	AGESUL	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI - 88830	Material	CHP	0,7140000	2,36	1,68
Insumo	1005	AGESUL	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00000034	Material	KG	478,4000000	7,76	3.712,38
Insumo	1007	AGESUL	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00043059	Material	KG	561,2000000	7,34	4.119,20
Insumo	1013	AGESUL	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - SINAPI - 00000370	Material	m³	7,9383000	77,50	615,21
Insumo	1062	AGESUL	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SINAPI - 00001379	Material	KG	4.165,6500000	0,89	3.707,42
Insumo	1002	AGESUL	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00043054	Material	KG	18,4000000	8,33	153,27
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	188,5700000	21,55	4.063,68
Insumo	6533	AGESUL	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 12 MM - SINAPI - 00001347	Material	m²	47,8431000	49,07	2.347,66
Insumo	4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	61,7760000	26,87	1.659,92
Insumo	6572	AGESUL	CHAPA DE ACO FINA A FRIO BITOLA MSG 24, E = 0,60 MM (4,80 KG/M2) - SINAPI - 00001327	Material	KG	0,3600000	9,73	3,50
				MO sem LS =>	16.063,17	LS =>	0,00	MO com LS => 16.063,17
				Valor do BDI =>	10.644,65			Valor com BDI => 53.223,26

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 410

						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**53.223,26**

5.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94652	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	40,51	40,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1517000	27,34	4,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1517000	22,56	3,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0169000	2,55	0,04
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	31,37	32,91
				MO sem LS => 2,84	LS =>	2,84	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 10,12			Valor com BDI =>	50,63
					Quant. =>	**50,00**	**Preço Total =>**	**2.531,50**

5.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	106,20	106,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1838000	22,56	4,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1838000	27,34	5,02
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1543000	25,21	3,88
Insumo	00011678	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	89,54	89,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0410000	87,52	3,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	2,55	0,04
				MO sem LS => 3,44	LS =>	3,44	MO com LS =>	6,88
				Valor do BDI => 26,55			Valor com BDI =>	132,75
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**398,25**

5.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	133,69	133,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4749705	28,26	41,68

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Fls. 411

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4749705	23,40	34,51
Insumo	00007588	SINAPI	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	Material		UN	1,0000000	57,50	57,50
				MO sem LS =>	28,24	LS =>	28,13	MO com LS =>	56,37
				Valor do BDI =>	33,42			Valor com BDI =>	167,11
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**167,11**

6			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**115.101,67**
6.1			**INSTALAÇÕS ELÉTRICAS EM GERAL**					**63.518,42**
6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,91	10,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	23,40	3,83
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0009000	785,48	0,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	28,26	4,63
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,21	MO com LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,63
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**40,89**

6.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	17,47	17,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	28,26	8,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	23,40	6,80
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0009000	785,48	0,70
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	5,65	LS =>	5,63	MO com LS =>	11,28
				Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	21,83

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Fls. 42

						Quant. =>	**13,00**	**Preço Total =>**	**283,79**

6.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,19	5,19
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	23,40	0,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,26	0,81
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,85	0,06
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,94	3,65
				MO sem LS => 0,55	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI => 1,29			Valor com BDI =>	6,48
					Quant. =>	**2.687,10**	**Preço Total =>**	**17.412,40**

6.1.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	23,40	0,91
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,26	1,10
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	4,87	6,05
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,85	0,06
				MO sem LS => 0,74	LS =>	0,75	MO com LS =>	1,49
				Valor do BDI => 2,03			Valor com BDI =>	10,15
					Quant. =>	**487,30**	**Preço Total =>**	**4.946,09**

6.1.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,39	11,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	28,26	1,44

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 413

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0510000	23,40	1,19
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,2434000	7,00	8,70
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,85	0,06
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,94
				Valor do BDI =>	2,84			Valor com BDI =>	14,23
						Quant. =>	**98,10**	**Preço Total =>**	**1.395,96**

6.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	28,12	28,12
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	17,78	17,78
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	6,85	MO com LS =>	13,73
				Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	35,15
						Quant. =>	**26,00**	**Preço Total =>**	**913,90**

6.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	42,72	42,72
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	32,38	32,38
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,34	10,34
				MO sem LS =>	10,13	LS =>	10,10	MO com LS =>	20,23
				Valor do BDI =>	10,68			Valor com BDI =>	53,40
						Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**373,80**

6.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 347

Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,34	43,34
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,00	33,00
				MO sem LS =>	12,22	LS =>	12,18	MO com LS =>	24,40
				Valor do BDI =>	10,83			Valor com BDI =>	54,17
						Quant. =>	**32,00**	**Preço Total =>**	**1.733,44**

6.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	45,30	45,30
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	34,96	34,96
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,34	10,34
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	10,46	MO com LS =>	20,96
				Valor do BDI =>	11,32			Valor com BDI =>	56,62
						Quant. =>	**73,00**	**Preço Total =>**	**4.133,26**

6.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	53,10	53,10
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	42,76	42,76
				MO sem LS =>	13,39	LS =>	13,35	MO com LS =>	26,74
				Valor do BDI =>	13,27			Valor com BDI =>	66,37
						Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**796,44**

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 415

6.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	45,19	45,19
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	10,34	10,34
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	34,85	34,85
				MO sem LS =>	12,22	LS =>	12,18	MO com LS =>	24,40
				Valor do BDI =>	11,29			Valor com BDI =>	56,48
						Quant. =>	**14,00**	**Preço Total =>**	**790,72**

6.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	28,26	1,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	23,40	0,82
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	8,34	8,34
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	13,81
						Quant. =>	**24,00**	**Preço Total =>**	**331,44**

6.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	11,05	11,05
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	28,26	1,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0354280	23,40	0,82
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	8,34	8,34
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,68	MO com LS =>	1,35
				Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	13,81

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 416

					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**69,05**

6.1.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,91	11,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	23,40	1,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	28,26	1,32
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
				MO sem LS => 0,89	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,78
				Valor do BDI => 2,97			Valor com BDI =>	14,88
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**14,88**

6.1.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,79	12,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0639640	23,40	1,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0639640	28,26	1,80
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,34	8,34
				MO sem LS => 1,21	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI => 3,19			Valor com BDI =>	15,98
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**15,98**

6.1.16	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	53,23	53,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	23,40	1,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	28,26	2,00

Prefeitura Municipal de Icaraíma
Fls. 417

Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	47,80	47,80
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	0,89	1,78
				MO sem LS =>	1,35	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,70
				Valor do BDI =>	13,30			Valor com BDI =>	66,53
						Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**997,95**

6.1.17	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	56,72	56,72
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1279280	23,40	2,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1279280	28,26	3,61
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	1,16	2,32
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	47,80	47,80
				MO sem LS =>	2,44	LS =>	2,44	MO com LS =>	4,88
				Valor do BDI =>	14,18			Valor com BDI =>	70,90
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**212,70**

6.1.18	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	18,86	18,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0910000	23,40	2,12
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações		M	1,0000000	11,08	11,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0910000	28,26	2,57
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,1000000	2,81	3,09
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	4,35	MO com LS =>	8,71
				Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	23,57

Prefeitura Municipal de Tacaratu
Fls. 418

						Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**353,55**

6.1.19	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	16,52	16,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	23,40	1,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	28,26	4,98
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,25	10,25
				MO sem LS => 2,36		LS =>	2,36	MO com LS =>	4,72
				Valor do BDI => 4,13				Valor com BDI =>	20,65
						Quant. =>	**32,00**	**Preço Total =>**	**660,80**

6.1.20	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	76,23	76,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5355000	28,26	15,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	23,40	5,22
Insumo	00003803	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO "25" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	47,52	47,52
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	8,36	8,36
				MO sem LS => 7,64		LS =>	7,61	MO com LS =>	15,25
				Valor do BDI => 19,05				Valor com BDI =>	95,28
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**381,12**

6.1.21	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100904	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	86,42	86,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1519000	23,40	3,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3645000	28,26	10,30

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 419

Insumo	00003788	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material		UN	1,0000000	72,57	72,57
				MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,18	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI =>	21,60			Valor com BDI =>	108,02
						Quant. =>	**98,00**	**Preço Total =>**	**10.585,96**

6.1.22	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	30,86	30,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5500000	28,26	15,54
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0009000	785,48	0,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5500000	23,40	12,87
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	10,61	LS =>	10,57	MO com LS =>	21,18
				Valor do BDI =>	7,71			Valor com BDI =>	38,57
						Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**462,84**

6.1.23	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	59,54	59,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1735850	23,40	4,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1735850	28,26	4,90
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	2,0000000	1,39	2,78
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	47,80	47,80
				MO sem LS =>	3,31	LS =>	3,31	MO com LS =>	6,62
				Valor do BDI =>	14,88			Valor com BDI =>	74,42
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**74,42**

6.1.24	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Prefeitura Municipal de Tacaratós
Fls. 420

Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	157,98	157,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	28,26	11,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	23,40	4,04
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	142,23	142,23
				MO sem LS => 5,91	LS =>	5,89	MO com LS =>	11,80
				Valor do BDI => 39,49			Valor com BDI =>	197,47
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**1.974,70**

6.1.25	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1201007034	AGESUL	VENTILADOR DE TETO, TIPO COMERCIAL, COM TRES PAS METALICAS, FABRICACAO VENTI-DELTA OU SIMILAR	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000	421,47	421,47
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,8000000	22,54	18,03
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,8000000	29,32	23,45
Insumo	3468	AGESUL	VENTILADOR DE TETO, TIPO COMERCIAL, COM TRES PAS METALICAS, FABRICACAO VENTI-DELTA OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	379,99	379,99
				MO sem LS => 41,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,48
				Valor do BDI => 105,36			Valor com BDI =>	526,83
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**1.053,66**

6.1.26	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	11140	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 57,1 e 75 kw	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	10.806,95	10.806,95
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	359	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	6,0000000	57,72	346,32
Composição	377	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	4,0000000	32,30	129,20
Composição	10311	ORSE	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintadaeletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	Quadros de Distribuição de Energia	un	1,0000000	2.710,56	2.710,56
Composição	8082	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - fornecimento e assentamento (2,27m/kg)	Pára-raios	kg	1,0000000	162,80	162,80
Composição	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	2,0000000	6,38	12,76



Composição	8021	ORSE	Cabeçote de alumínio de 3"	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	33,57	33,57
Composição	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos macicos	un	3,0000000	183,13	549,39
Composição	8350	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	15,0000000	71,37	1.070,55
Composição	8454	ORSE	Poste de concreto duplo T (DT) 7/600 - fornecimento e assentamento	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	1.470,74	1.470,74
Composição	7924	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	3,0000000	9,36	28,08
Composição	2842	ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	26,08	26,08
Composição	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	3,0000000	6,23	18,69
Composição	2892	ORSE	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e	un	1,0000000	2,20	2,20
Composição	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	Conversão InfoWOrca	un	3,0000000	69,02	207,06
Composição	9067	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	581,47	581,47
Composição	368	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	68,45	136,90
Composição	9009	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 95mm², 1kv / 90° C	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	m	25,0000000	131,69	3.292,25
Composição	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,5000000	14,41	21,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	7,4374428	14,00	104,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	7,4374428	5,00	37,18
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0146119	20,85	0,30
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,1095890	198,47	21,75
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,1680365	11,28	1,89
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0025780	44,00	0,11
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0051560	164,45	0,84
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0438356	14,00	0,61
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1315068	18,00	2,36
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0051560	47,69	0,24

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls 1102

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0292237	300,00	8,76
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0582676	6,00	0,34
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	5,9513054	4,50	26,78
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0055158	26,90	0,14
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,3287671	12,54	4,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0556896	76,67	4,26
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,3287671	4,94	1,62
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,3287671	205,00	67,39
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	40,8788600	15,59	637,30
Insumo	00002686/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3", sem luva	Material	m	6,3000000	35,76	225,28
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0122637	18,58	0,22
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0081758	175,45	1,43
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0040879	39,50	0,16
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0081758	36,90	0,30
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	25,7800000	21,68	558,91
Insumo	00001896/SIN	ORSE	Luva em pvc rigido roscavel, de 3", para eletroduto	Material	un	4,0000000	15,27	61,08
Insumo	11090	ORSE	Caixa de medição direta até 200A confeccionada em chapa galvanizada e pintadaeletrostaticamente d=100 x 60 x 15cm	Material	un	1,0000000	2.530,39	2.530,39
Insumo	2694	ORSE	Cabo de cobre nú 50 mm2 - 1/0 AWG	Material	kg	1,0000000	155,69	155,69
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,3310000	2,67	0,88
Insumo	00001578/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 50 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	2,0000000	5,01	10,02
Insumo	3206	ORSE	Cabeçote de alumínio de 3"	Material	Un	1,0500000	25,50	26,77
Insumo	00004509/SIN	ORSE	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	Material	m	1,2209400	6,12	7,47
Insumo	00005067/SIN	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material	kg	0,2754000	18,65	5,13
Insumo	630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	0,3396600	44,17	15,00

Prefeitura Municipal de Tarrafos
Fls. 423

Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3029400	10,50	3,18
Insumo	00043130/SIN	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1377000	29,45	4,05
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,7988000	21,68	38,99
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001799	979,65	0,17
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001799	36,00	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0003598	21,30	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001799	246,00	0,04
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0003598	39,10	0,01
Insumo	00002692/SIN	ORSE	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	Material	l	0,0137700	8,52	0,11
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0017760	18,75	0,03
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0031080	10,22	0,03
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0008880	44,00	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0022200	12,90	0,02
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0004440	28,00	0,01
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0017760	18,80	0,03
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0008880	15,40	0,01
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0031080	11,60	0,03
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0004440	319,90	0,14
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0004440	25,95	0,01
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0008880	13,52	0,01
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0388800	115,00	4,47
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	86,3632800	0,94	81,18
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	4,4400000	20,45	90,79
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000323	39,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000323	19,95	0,00
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1617000	20,45	3,30

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 1424

Insumo	00039315/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	Material	un	0,9240000	0,36	0,33
Insumo	00043132/SIN	ORSE	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	Material	kg	0,0462000	29,45	1,36
Insumo	82	ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	Material	kg	2,3100000	7,89	18,22
Insumo	00039017/SINAPI	ORSE	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	Material	un	0,9240000	0,22	0,20
Insumo	4723	ORSE	Vibrador de imersão (com mangote)	Equipamento	h	0,3188600	1,25	0,39
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2730930	116,50	31,81
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1341780	140,04	18,79
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0447260	139,30	6,23
Insumo	1113	ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	Material	kg	0,5760000	8,83	5,08
Insumo	2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	130,5600000	0,70	91,39
Insumo	00001106/SIN	ORSE	Cal hidratada ch-i para argamassas	Material	kg	11,1820800	1,40	15,65
Insumo	4925	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 50mm², 1kv / 90º C	Material	m	15,3000000	56,35	862,15
Insumo	8785	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 7/600	Material	un	1,0000000	1.139,38	1.139,38
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	104,51	104,51
Insumo	00001580/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 95 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m12	Material	un	3,0000000	7,69	23,07
Insumo	00001091/SINAPI	ORSE	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	Material	un	1,0000000	26,08	26,08
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	3,0000000	5,00	15,00
Insumo	00003398/SIN	ORSE	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso embaixa tensao	Material	un	1,0000000	2,20	2,20
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	3,0000000	55,60	166,80
Insumo	9349	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 200 A com caixa moldada 10 kA	Material	un	1,0000000	554,54	554,54
Insumo	00001877/SIN	ORSE	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3", para eletroduto	Material	un	2,0000000	23,50	47,00
Insumo	9295	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 95mm², 1kv / 90º C	Material	m	25,5000000	114,63	2.923,06
Insumo	00002674/SIN	ORSE	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	Material	m	1,5750000	5,23	8,23

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 4125

MO sem LS =>	1.329,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.329,29		
Valor do BDI =>	2.701,73			Valor com BDI =>	13.508,68		
		Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**13.508,68**		

6.2			**INSTALAÇÃO ALIMENTADORES**					**44.537,19**
6.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	19,83	19,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	28,26	2,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	23,40	1,77
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,85	0,06
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	12,76	15,86
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	1,45	MO com LS =>	2,89
				Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>	24,78
						Quant. =>	**223,30**	**Preço Total =>**	**5.533,37**

6.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	28,26	3,22
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	23,40	2,66
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	20,31	25,25
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,85	0,06
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	2,18	MO com LS =>	4,35
				Valor do BDI =>	7,79			Valor com BDI =>	38,98
						Quant. =>	**140,80**	**Preço Total =>**	**5.488,38**

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 426

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	35,16	35,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	28,26	1,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	23,40	1,42
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,85	0,06
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	31,50	31,97
				MO sem LS => 1,15	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI => 8,79			Valor com BDI =>	43,95
					Quant. =>	**50,30**	**Preço Total =>**	**2.210,68**

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	46,37	46,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0005400	23,40	0,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0027000	28,26	0,07
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0401000	44,51	46,29
				MO sem LS => 0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI => 11,59			Valor com BDI =>	57,96
					Quant. =>	**105,80**	**Preço Total =>**	**6.132,16**

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	71,14	71,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	23,40	1,94

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 2127

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0830000	28,26	2,34
Insumo	00001018	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	Material		M	1,0150000	65,82	66,80
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	6,85	0,06
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,16
				Valor do BDI =>	17,78			Valor com BDI =>	88,92
						Quant. =>	**201,00**	**Preço Total =>**	**17.872,92**

6.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica		M	1,0000000	98,71	98,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1007000	23,40	2,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1007000	28,26	2,84
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material		M	1,0150000	92,08	93,46
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	6,85	0,06
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	1,92	MO com LS =>	3,83
				Valor do BDI =>	24,67			Valor com BDI =>	123,38
						Quant. =>	**0,00**	**Preço Total =>**	**0,00**

6.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	209,49	209,49
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	2.976,70	75,01
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas	m³	0,0064000	529,60	3,38
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0490000	272,86	13,37

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls: 1228

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0814000	22,36	24,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3764000	28,00	38,53
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0261000	812,34	21,20
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material		UN	10,0361000	3,37	33,82
				MO sem LS =>	46,73	LS =>	46,54	MO com LS =>	93,27
				Valor do BDI =>	52,37			Valor com BDI =>	261,86
						Quant. =>	**10,40**	**Preço Total =>**	**2.723,34**

6.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	397,04	397,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2224150	23,40	28,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2224150	28,26	34,54
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material		UN	1,0000000	319,44	319,44
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material		UN	3,0000000	4,82	14,46
				MO sem LS =>	23,40	LS =>	23,31	MO com LS =>	46,71
				Valor do BDI =>	99,26			Valor com BDI =>	496,30
						Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**3.474,10**

6.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	91,26	91,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5297450	23,40	12,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5297450	28,26	14,97
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	3,0000000	1,78	5,34
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	58,56	58,56
				MO sem LS =>	10,14	LS =>	10,10	MO com LS =>	20,24
				Valor do BDI =>	22,81			Valor com BDI =>	114,07

Prefeitura Municipal de Icem
Fls. 429

						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**228,14**

6.2.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1201005088	AGESUL	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 70A STECK, SIEMENS OU SIMILAR	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000	138,85	138,85
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,9000000	22,54	20,28
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,9000000	29,32	26,38
Insumo	3435	AGESUL	DISJUNTOR NORMA DIN CURVA C 3P (TRIPOLAR) DE 70A	Material	UN	1,0000000	84,90	84,90
Insumo	6455	AGESUL	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8 - SINAPI - 00001576	Material	UN	3,0000000	2,43	7,29
				MO sem LS => 46,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,66
				Valor do BDI => 34,71			Valor com BDI =>	173,56
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**694,24**

6.2.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	71,95	71,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1918920	23,40	4,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1918920	28,26	5,42
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,16	3,48
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	58,56	58,56
				MO sem LS => 3,67	LS =>	3,66	MO com LS =>	7,33
				Valor do BDI => 17,98			Valor com BDI =>	89,93
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**179,86**

6.3			**INSTALAÇÕES DE LÓGICA**					**7.046,06**
6.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,91	10,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	23,40	3,83

Prefeitura Municipal de Tacaratós
Fls. 430

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0009000	785,48	0,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1640000	28,26	4,63
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	1,75	1,75
				MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,21	MO com LS =>	6,43
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	13,63
						Quant. =>	**36,00**	**Preço Total =>**	**490,68**

6.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	31,04	31,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2209511	28,26	6,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1657133	23,40	3,87
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X *10* CM	Material		UN	1,0000000	20,93	20,93
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	3,75	MO com LS =>	7,51
				Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	38,80
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**155,20**

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	49,99	49,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4317216	28,26	12,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3237912	23,40	7,57
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	30,22	30,22
				MO sem LS =>	7,36	LS =>	7,33	MO com LS =>	14,69
				Valor do BDI =>	12,49			Valor com BDI =>	62,48
						Quant. =>	**31,00**	**Preço Total =>**	**1.936,88**

6.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	36,89	36,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4317216	28,26	12,20

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 431

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3237912	23,40	7,57
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	17,12	17,12
				MO sem LS =>	7,36	LS =>	7,33	MO com LS =>	14,69
				Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	46,11
						Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**230,55**

6.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100562	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	253,71	253,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3786186	23,40	8,85
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0291000	746,17	21,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5048248	28,26	14,26
Insumo	00011253	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 60 X 60 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	Material		UN	1,0000000	208,89	208,89
				MO sem LS =>	11,44	LS =>	11,40	MO com LS =>	22,84
				Valor do BDI =>	63,42			Valor com BDI =>	317,13
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**317,13**

6.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		M	1,0000000	11,92	11,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0097963	28,26	0,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0073472	23,40	0,17
Insumo	00039599	SINAPI	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO LSZH	Material		M	1,0500000	10,94	11,48
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	2,98			Valor com BDI =>	14,90
						Quant. =>	**253,80**	**Preço Total =>**	**3.781,62**

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 492

6.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98288	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		M	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0157000	28,26	0,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0117750	23,40	0,27
Insumo	00011902	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 2 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material		M	1,0500000	1,88	1,97
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,52
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,35
						Quant. =>	**40,00**	**Preço Total =>**	**134,00**

7			SPDA						67.795,24
7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	57,83	57,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1384000	28,00	3,87
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0,0141000	214,26	3,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1088000	22,36	2,43
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material		UN	1,0000000	48,51	48,51
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	2,95	MO com LS =>	5,91
				Valor do BDI =>	14,45			Valor com BDI =>	72,28
						Quant. =>	**19,00**	**Preço Total =>**	**1.373,32**

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201006040	AGESUL	MINICAPTOR 3/4"X1/4"X600MM, EM BARRA CHATA DE ALUMINIO TEL-922	INSTALACOES ELETRICAS		UN	1,0000000	34,73	34,73
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra		H	0,2500000	22,54	5,63
Insumo	1580	AGESUL	MINICAPTOR 3/4"X1/4"X600 MM, EM BARRA CHATA DE ALUMINIO 3/4 X 1/4" - TEL-922	Material		UN	1,0000000	21,77	21,77
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra		H	0,2500000	29,32	7,33
				MO sem LS =>	12,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,96
				Valor do BDI =>	8,68			Valor com BDI =>	43,41

Prefeitura Municipal de Tenente
Fls. 493

						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**1.302,30**

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	26,66	26,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	28,26	8,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3106000	23,40	7,26
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	9,04	9,04
				MO sem LS => 5,94		LS =>	5,93	MO com LS =>	11,87
				Valor do BDI => 6,66				Valor com BDI =>	33,32
						Quant. =>	**100,00**	**Preço Total =>**	**3.332,00**

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	81,59	81,59
Composição Auxiliar	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	0,6667000	26,66	17,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	28,26	7,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2484000	23,40	5,81
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	48,58	51,00
				MO sem LS => 8,71		LS =>	8,69	MO com LS =>	17,40
				Valor do BDI => 20,39				Valor com BDI =>	101,98
						Quant. =>	**305,00**	**Preço Total =>**	**31.103,90**

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	M	1,0000000	74,37	74,37



Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0331000	23,40	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0331000	28,26	0,93
Insumo	00000867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material		M	1,0500000	69,21	72,67
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>	18,59			Valor com BDI =>	92,96
						Quant. =>	**150,00**	**Preço Total =>**	**13.944,00**

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	18,67	18,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1970000	28,26	5,56
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1970000	23,40	4,60
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material		M	1,0170000	8,37	8,51
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	3,76	MO com LS =>	7,52
				Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	23,33
						Quant. =>	**76,00**	**Preço Total =>**	**1.773,08**

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas		m³	1,0000000	88,45	88,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,9557667	22,36	88,45
				MO sem LS =>	31,35	LS =>	31,23	MO com LS =>	62,58
				Valor do BDI =>	22,11			Valor com BDI =>	110,56
						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**3.316,80**

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	1,0000000	53,63	53,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,3986000	22,36	53,63
				MO sem LS =>	19,01	LS =>	18,93	MO com LS =>	37,94
				Valor do BDI =>	13,40			Valor com BDI =>	67,03

Prefeitura Municipal de Tarrafos
Fls. 435

						Quant. =>	**30,00**	**Preço Total =>**	**2.010,90**

7.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95541	SINAPI	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	UN	1,0000000	23,25	23,25
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	28,41	19,60
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568000	23,31	3,65
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	8,78	MO com LS =>	17,58
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	29,06
						Quant. =>	**200,00**	**Preço Total =>**	**5.812,00**

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	1,0000000	0,19	0,19
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,23
						Quant. =>	**200,00**	**Preço Total =>**	**46,00**

	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	1,0000000	0,25	0,25
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,31
						Quant. =>	**200,00**	**Preço Total =>**	**62,00**

7.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	104750	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	UN	1,0000000	15,92	15,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	28,26	5,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1863000	23,40	4,35

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Fls. 4136

Insumo	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	Material		UN	1,0000000	6,31	6,31
				MO sem LS =>	3,56	LS =>	3,55	MO com LS =>	7,11
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	19,90
						Quant. =>	**19,00**	**Preço Total =>**	**378,10**

7.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1,0000000	79,33	79,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2484000	28,26	7,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2484000	23,40	5,81
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	66,51	66,51
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	4,74	MO com LS =>	9,49
				Valor do BDI =>	19,83			Valor com BDI =>	99,16
						Quant. =>	**19,00**	**Preço Total =>**	**1.884,04**

7.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1201007112	AGESUL	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES ELETRICAS		UN	1,0000000	29,14	29,14
Insumo	3406	AGESUL	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO - SINAPI - 00001588	Material		UN	1,0000000	8,41	8,41
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra		H	0,4000000	29,32	11,72
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra		H	0,4000000	22,54	9,01
				MO sem LS =>	20,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,73
				Valor do BDI =>	7,28			Valor com BDI =>	36,42
						Quant. =>	**40,00**	**Preço Total =>**	**1.456,80**

8			**ACESSÓRIOS**						**33.394,87**
8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2001003023	AGESUL	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, CORUMBA E OUTRO EQUIVALENTES, ACABAMENTO SIMPLES, FRONTAO DE 10CM, INCLUSO MAO FRANCESA	SERVICOS COMPLEMENTARES		m²	1,0000000	819,56	819,56
Insumo	6405	AGESUL	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS - SINAPI - 00007568	Material		UN	6,0000000	0,43	2,58

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 497

Insumo	6068	AGESUL	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM - SINAPI - 00011795	Material		m²	1,0200000	679,24	692,82
Insumo	2736	AGESUL	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR - SINAPI - 00037329	Material		KG	0,0211000	117,49	2,47
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra		H	0,9834000	21,55	21,19
Insumo	1712	AGESUL	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - SINAPI - 00037591	Material		UN	2,0000000	20,27	40,54
Insumo	4058	AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra		H	1,4944000	26,75	39,97
Insumo	6459	AGESUL	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO - SINAPI - 00004823	Material		KG	0,5228000	38,25	19,99
				MO sem LS =>	61,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,16
				Valor do BDI =>	204,89			Valor com BDI =>	1.024,45
						Quant. =>	**17,15**	**Preço Total =>**	**17.569,31**

8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	334,97	334,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	22,36	9,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	27,34	30,85
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	17,33	103,98
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	190,46	190,46
				MO sem LS =>	15,38	LS =>	15,32	MO com LS =>	30,70
				Valor do BDI =>	83,74			Valor com BDI =>	418,71
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.674,84**

8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	356,03	356,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	27,34	30,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	22,36	9,68
Insumo	00036205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	211,52	211,52

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 1138

Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	17,33	103,98
				MO sem LS =>	15,38	LS =>	15,32	MO com LS =>	30,70
				Valor do BDI =>	89,00			Valor com BDI =>	445,03
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**890,06**

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	370,05	370,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4331286	22,36	9,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1284140	27,34	30,85
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	225,54	225,54
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	17,33	103,98
				MO sem LS =>	15,38	LS =>	15,32	MO com LS =>	30,70
				Valor do BDI =>	92,51			Valor com BDI =>	462,56
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.850,24**

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado		UN	1,0000000	249,96	249,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	22,56	9,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4310560	27,34	11,78
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material		UN	1,0000000	227,14	227,14
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material		UN	2,0000000	0,66	1,32
				MO sem LS =>	8,09	LS =>	8,07	MO com LS =>	16,16
				Valor do BDI =>	62,49			Valor com BDI =>	312,45
						Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**3.124,50**

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 439

Composição	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	982,19	982,19
Composição Auxiliar	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	307,38	307,38
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	85,82	85,82
Composição Auxiliar	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	358,80	358,80
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	11,54	11,54
Insumo	00045334	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços		UN	1,0000000	28,52	28,52
Insumo	00045333	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços		UN	1,0000000	190,13	190,13
				MO sem LS =>	36,28	LS =>	36,14	MO com LS =>	72,42
				Valor do BDI =>	245,54			Valor com BDI =>	1.227,73
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**4.910,92**

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	675,00	675,00
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	380,62	380,62
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	171,66	171,66
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	122,72	122,72
				MO sem LS =>	18,77	LS =>	18,69	MO com LS =>	37,46
				Valor do BDI =>	168,75			Valor com BDI =>	843,75

Prefeitura Municipal de Tarrafos
Fls. 440

						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**3.375,00**

9			**CALÇADAS**					**9.272,20**
9.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	78,91	78,91
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	27,24	2,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	28,00	4,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	22,36	5,49
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	515,77	38,11
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	2,53	1,13
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	24,89	26,92
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	19,52	0,46

MO sem LS =>	7,29	LS =>	7,27	MO com LS =>	14,56
Valor do BDI =>	19,72			Valor com BDI =>	98,63
		Quant. =>	**94,01**	**Preço Total =>**	**9.272,20**

10			**PINTURA**					**119.124,13**
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	29,71	1,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	22,36	0,49
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	7,22	1,20

MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,75
Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,57
		Quant. =>	**1.500,00**	**Preço Total =>**	**6.855,00**

Prefeitura Municipal de Tacaratós
Fls. 114

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	13,08	13,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	29,71	4,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	22,36	1,21
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	30,80	7,03
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,29
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>	16,35
						Quant. =>	**519,02**	**Preço Total =>**	**8.485,97**

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	4,64	4,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0927000	29,71	2,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0309000	22,36	0,69
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	7,22	1,20
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,43
				Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	5,80
						Quant. =>	**889,82**	**Preço Total =>**	**5.160,95**

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	29,71	6,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	22,36	1,69
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	30,80	7,03
				MO sem LS =>	2,99	LS =>	2,98	MO com LS =>	5,97
				Valor do BDI =>	3,86			Valor com BDI =>	19,32
						Quant. =>	**300,00**	**Preço Total =>**	**5.796,00**

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 277

Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	17,53	17,53
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3805000	29,71	11,30
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0140000	19,50	0,27
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material		L	0,1403000	42,54	5,96
				MO sem LS =>	4,01	LS =>	4,00	MO com LS =>	8,01
				Valor do BDI =>	4,38			Valor com BDI =>	21,91
						Quant. =>	**73,62**	**Preço Total =>**	**1.613,01**

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	13,84	13,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1541000	29,71	4,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0514000	22,36	1,14
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material		KG	1,1074000	7,35	8,13
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,05
				Valor do BDI =>	3,46			Valor com BDI =>	17,30
						Quant. =>	**1.306,48**	**Preço Total =>**	**22.602,10**

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	18,85	18,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1203000	22,36	2,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3610000	29,71	10,72
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	4,00	5,35
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	1,35	0,10
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,74	MO com LS =>	9,50
				Valor do BDI =>	4,71			Valor com BDI =>	23,56
						Quant. =>	**614,25**	**Preço Total =>**	**14.471,73**

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 443

Composição	1901003210	AGESUL	PINTURA ESMALTE EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS EM 2(DUAS) DEMAOS	PINTURA		m²	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	6523	AGESUL	DILUENTE AGUARRAS - SINAPI - 00005318	Material		L	0,0500000	19,09	0,95
Insumo	6058	AGESUL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - SINAPI - 00007292	Material		L	0,1692000	40,28	6,81
Insumo	1121	AGESUL	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA - SINAPI - 00003767	Material		UN	0,4000000	1,48	0,59
Insumo	4012	AGESUL	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88310	Mão de Obra		H	0,4000000	28,60	11,44
Insumo	4053	AGESUL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88252	Mão de Obra		H	0,3500000	21,40	7,49
				MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
				Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	34,10
						Quant. =>	**874,00**	**Preço Total =>**	**29.803,40**

10.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	33,01	33,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7419000	29,71	22,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2473000	22,36	5,52
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material		KG	1,3389000	4,00	5,35
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0802000	1,35	0,10
				MO sem LS =>	9,79	LS =>	9,75	MO com LS =>	19,54
				Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	41,26
						Quant. =>	**589,82**	**Preço Total =>**	**24.335,97**

11			**GRAMA**						**1.754,36**
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio		m²	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1386000	22,36	3,09
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0277000	26,70	0,73
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material		m²	1,0000000	7,67	7,67
				MO sem LS =>	1,37	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,74
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI =>	14,36

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 444

						Quant. =>	122,17	Preço Total => 1.754,36

12			DOCA					3.125,32
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, PERFURATRIZ MONTADA SOBRE CAMINHÃO E CONCRETO FCK 25 MPA LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_05/2026	Estacas Escavadas Sem Fluido Estabilizante	M	1,0000000	93,25	93,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4625106	22,36	32,70
Composição Auxiliar	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_08/2026_PS	Armação de Estacas	KG	0,9774506	9,01	8,80
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0041430	138,30	0,57
Composição Auxiliar	90681	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0356676	168,32	6,00
Composição Auxiliar	90680	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0264767	403,21	10,67
Composição Auxiliar	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	0,0204531	3,50	0,07
Composição Auxiliar	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,0613592	8,47	0,51
Insumo	00038405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0534071	635,31	33,93
				MO sem LS => 13,09	LS =>	13,05	MO com LS =>	26,14
				Valor do BDI => 23,31			Valor com BDI =>	116,56
					Quant. =>	16,00	Preço Total =>	1.864,96

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	17,31	17,31
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0750000	23,05	1,72

Prefeitura Municipal de Teresina
Fls. 445

Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1960000	27,79	5,44
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material		KG	0,0250000	20,18	0,50
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material		UN	0,8560000	0,22	0,18
				MO sem LS =>	3,03	LS =>	3,02	MO com LS =>	6,05
				Valor do BDI =>	4,32			Valor com BDI =>	21,63
						Quant. =>	**8,47**	**Preço Total =>**	**183,20**

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	776,53	776,53
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,1600000	554,30	642,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,8820000	22,36	64,44
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,1010000	0,60	0,66
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,4250000	28,00	67,90
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,3400000	1,64	0,55
				MO sem LS =>	82,04	LS =>	81,69	MO com LS =>	163,73
				Valor do BDI =>	194,13			Valor com BDI =>	970,66
						Quant. =>	**0,39**	**Preço Total =>**	**378,55**

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0401001109	AGESUL	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	SERVICOS EM TERRA		m²	1,0000000	32,32	32,32
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra		H	1,5000000	21,55	32,32
				MO sem LS =>	32,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,32
				Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	40,40

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 446

						Quant. =>	**5,25**	**Preço Total =>**	**212,10**

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m³	1,0000000	810,87	810,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0417000	22,36	68,01
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6268000	27,24	44,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4149000	28,00	39,61
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2315000	515,77	635,17
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	3,67	11,46
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	19,52	5,84
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	7,26	0,15
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	2,53	6,32
				MO sem LS => 102,11	LS =>	101,68	MO com LS =>	203,79
				Valor do BDI => 202,71			Valor com BDI =>	1.013,58
					Quant. =>	**0,48**	**Preço Total =>**	**486,51**

13			CASA DO GÁS					17.280,99
13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2001003990	AGESUL	ABRIGO PARA GAS, EM TIJOLO COMUM INTERTRAVADO E LAJE EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO E PINTADO MEDINDO:- (2,00 X 0,95)M, H=2,27M - PARA 2 CILINDROS DE 45KG	SERVICOS COMPLEMENTARES	UN	1,0000000	4.510,73	4.510,73
Insumo	1007	AGESUL	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00043059	Material	KG	6,4900000	7,34	47,63
Insumo	4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	29,9700000	26,87	805,29
Insumo	4054	AGESUL	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88251	Mão de Obra	H	3,1416000	22,22	69,80
Insumo	6548	AGESUL	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM - SINAPI - 00010999	Material	KG	1,5124000	32,58	49,27
Insumo	1137	AGESUL	PONTALETE ROLICO SEM TRATAMENTO, D = 8 A 11 CM, H = 6 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (PARA ESCORAMENTO) - SINAPI - 00014439	Material	M	3,6600000	7,46	27,30



Insumo	1143	AGESUL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) - SINAPI - 00020247	Material	KG	0,5500000	21,29	11,70
Insumo	4053	AGESUL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88252	Mão de Obra	H	9,2300000	21,40	197,52
Insumo	6036	AGESUL	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - SINAPI - 00007356	Material	L	2,6200000	31,89	83,55
Insumo	7566	AGESUL	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M - SINAPI - 00007162	Material	m²	2,8050000	51,64	144,85
Insumo	4024	AGESUL	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88315	Mão de Obra	H	3,1416000	27,15	85,29
Insumo	1062	AGESUL	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SINAPI - 00001379	Material	KG	250,3100000	0,89	222,77
Insumo	7500	AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI - 83765	Material	CHP	1,7144000	107,71	184,65
Insumo	5001	AGESUL	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI - 88830	Material	CHP	0,2900000	2,36	0,68
Insumo	7564	AGESUL	FECHO TRAMELA NR. 04 - 150MM PAULI (COD.4564)	Material	UN	1,0000000	15,00	15,00
Insumo	1121	AGESUL	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA - SINAPI - 00003767	Material	UN	3,8600000	1,48	5,71
Insumo	7548	AGESUL	DOBRADICA TIPO GONZO 7/8" PAULI (COD.4771)	Material	UN	4,0000000	13,29	53,16
Insumo	7552	AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI - 83766	Material	CHI	0,3006000	41,74	12,54
Insumo	1148	AGESUL	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00004509	Material	M	1,8700000	3,57	6,67
Insumo	7520	AGESUL	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS LAMINADAS 7/8"X1/8" PAULI 6,24KG-6M (COD.2460)	Material	BR	1,7234000	62,00	106,85
Insumo	1012	AGESUL	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) - SINAPI - 00043132	Material	KG	0,2800000	20,06	5,61
Insumo	4027	AGESUL	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88243	Mão de Obra	H	3,0396000	22,46	68,26
Insumo	1021	AGESUL	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - SINAPI - 00004720	Material	m³	0,3400000	120,48	40,96
Insumo	4023	AGESUL	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88317	Mão de Obra	H	2,0196000	27,97	56,48
Insumo	1052	AGESUL	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS - SINAPI - 00001106	Material	KG	82,7600000	1,32	109,24
Insumo	7573	AGESUL	TUBO EM ACO INDUSTRIAL 2" CHAPA 18-6M (COD.7551)	Material	BR	1,7234000	80,86	139,35

Prefeitura Municipal de Tacuru
Fls. 448

Insumo	1151	AGESUL	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00006189	Material	M	3,4800000	28,81	100,25
Insumo	6523	AGESUL	DILUENTE AGUARRAS - SINAPI - 00005318	Material	L	0,7700000	19,09	14,69
Insumo	6052	AGESUL	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) - SINAPI - 00007307	Material	L	0,7197000	43,45	31,27
Insumo	1172	AGESUL	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) - SINAPI - 00007258	Material	UN	604,8000000	0,68	411,26
Insumo	7562	AGESUL	FECHO TRAMELA NR. 02 - 100MM PAULI (COD.4541)	Material	UN	1,0000000	9,27	9,27
Insumo	1013	AGESUL	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - SINAPI - 00000370	Material	m³	1,0300000	77,50	79,82
Insumo	4001	AGESUL	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88245	Mão de Obra	H	1,0800000	26,68	28,81
Insumo	6015	AGESUL	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR - SINAPI - 00006085	Material	L	1,8500000	7,17	13,26
Insumo	7537	AGESUL	FERRO CHATO LAMINADO 1/8"X5/8" PAULI 2,40KG-6M (COD.3263)	Material	UN	1,7234000	23,70	40,84
Insumo	1005	AGESUL	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00000034	Material	KG	9,7300000	7,76	75,50
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	39,8346000	21,55	858,43
Insumo	4012	AGESUL	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88310	Mão de Obra	H	7,8795000	28,60	225,35
Insumo	4003	AGESUL	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88262	Mão de Obra	H	2,7500000	26,13	71,85
				MO sem LS => 2.467,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.467,08
				Valor do BDI => 1.127,68			Valor com BDI =>	5.638,41
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**5.638,41**

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	091007	AGETOP CIVIL	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (1+1 CILINDRO P-45)	910	Un	1,0000000	8.536,95	8.536,95
Insumo	0010	AGETOP CIVIL	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	22,8428000	27,36	624,97
Insumo	0004	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	Mão de Obra	H	19,0618000	27,35	521,34
Insumo	2380	AGETOP CIVIL	ESCORA ROLIÇA (TIPO EUCALIPTO)	Material	m	32,5040000	3,60	117,01
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	921,2944000	0,69	635,69
Insumo	0025	AGETOP CIVIL	OFICIAL "B"	Mão de Obra	H	2,3165000	27,35	63,35
Insumo	2710	AGETOP CIVIL	TIJOLO FURADO 9X14X29 CM 6 FUROS	Material	un	35,9260000	1,08	38,80
Insumo	2439	AGETOP CIVIL	AÇO CA-50 10,0 MM (3/8")	Material	Kg	96,8000000	6,61	639,84

Prefeitura Municipal de Terezinha
Fls. 449

Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	19,1715000	21,13	405,09
Insumo	1863	AGETOP CIVIL	PREGO 18x30	Material	Kg	0,3198000	17,36	5,55
Insumo	2437	AGETOP CIVIL	AÇO CA-50 - 6,3 MM (1/4")	Material	Kg	25,3000000	6,79	171,78
Insumo	1334	AGETOP CIVIL	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material	un	2,9938000	12,21	36,55
Insumo	2528	AGETOP CIVIL	TELA PORTUGUESA 3X3CM FIO 12	Material	m²	1,7304000	71,00	122,85
Insumo	2885	AGETOP CIVIL	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material	un	1,0000000	274,98	274,98
Insumo	1674	AGETOP CIVIL	LIXA PARA PAREDE Nº 100	Material	un	1,8381000	0,87	1,59
Insumo	2256	AGETOP CIVIL	CADEADO SIMPLES EM LATÃO Nº 30	Material	un	1,0000000	23,53	23,53
Insumo	1264	AGETOP CIVIL	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material	un	0,0052000	14,07	0,07
Insumo	0032	AGETOP CIVIL	OPERADOR DE BETONEIRA	Mão de Obra	H	2,3563000	22,50	53,01
Insumo	2023	AGETOP CIVIL	TABUA PARA FORMA (30CM)	Material	m	21,6053000	13,88	299,88
Insumo	2481	AGETOP CIVIL	CHAPA DE AÇO 1/4"	Material	Kg	3,6319000	8,33	30,25
Insumo	2497	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 2	Material	m³	0,3748000	190,78	71,50
Insumo	1967	AGETOP CIVIL	RIPAO DE MADEIRA 15 CM	Material	m	0,1964000	7,11	1,39
Insumo	2788	AGETOP CIVIL	COMPRESSOR DE 1,5HP-70L-140LB COM PISTOLA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR E MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	Material	un	0,0290000	3,20	0,09
Insumo	2055	AGETOP CIVIL	TINTA ESMALTE	Material	l	0,5955000	32,13	19,13
Insumo	1672	AGETOP CIVIL	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material	un	1,0088000	3,14	3,16
Insumo	0006	AGETOP CIVIL	ARMADOR	Mão de Obra	H	13,2000000	27,42	361,94
Insumo	2048	AGETOP CIVIL	TINTA TEXTURIZADA	Material	Kg	19,7944000	5,83	115,40
Insumo	1968	AGETOP CIVIL	SARRAFO DE MADEIRA 10 CM	Material	m	18,9367000	6,40	121,19
Insumo	2376	AGETOP CIVIL	TUBO INDUSTRIAL 2" CHAPA 13 (2,25 MM)	Material	Kg	32,5793000	8,79	286,37
Insumo	2387	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 0	Material	m³	0,0171000	219,84	3,75
Insumo	1696	AGETOP CIVIL	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 12 MM 2,20X1,10 M	Material	m²	6,9884000	31,81	222,30
Insumo	2212	AGETOP CIVIL	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	Material	l	0,7025000	51,39	36,10

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Fls. 450

Insumo	2149	AGETOP CIVIL	VIBRADOR 2 HP COM MANGOTE 32MM E MANGUEIRA DE 5M (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	Material	un	0,0692000	2,92	0,20
Insumo	2417	AGETOP CIVIL	MASSA PLASTICA	Material	Kg	0,6498000	33,84	21,98
Insumo	2294	AGETOP CIVIL	SELADOR ACRILICO	Material	l	2,2057000	8,88	19,58
Insumo	0104	AGETOP CIVIL	AREIA MÉDIA	Material	m³	0,7410000	172,64	127,92
Insumo	0018	AGETOP CIVIL	PINTOR	Mão de Obra	H	7,4134000	27,40	203,12
Insumo	2448	AGETOP CIVIL	AÇO CA-60 B - 5,0 MM	Material	Kg	52,8000000	7,82	412,89
Insumo	2438	AGETOP CIVIL	AÇO CA-50 - 8,0 MM (5/16")	Material	Kg	13,2000000	6,66	87,91
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	1,3971000	195,84	273,60
Insumo	1861	AGETOP CIVIL	PREGO 18x24	Material	Kg	4,0630000	16,70	67,85
Insumo	1263	AGETOP CIVIL	DESMOLDANTE PARA CONCRETO	Material	l	2,4780000	11,18	27,70
Insumo	2726	AGETOP CIVIL	FERRO CHATO 3/16" X 3/4"	Material	Kg	12,4602000	11,25	140,17
Insumo	1973	AGETOP CIVIL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	Material	Kg	1,9312000	8,06	15,56
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	74,2656000	19,70	1.463,03
Insumo	2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	1,4710000	157,67	231,93
Insumo	2529	AGETOP CIVIL	FECHO FIO REDONDO 4" ZINCADO C/PARAFUSO REF.: SOPRANO OU EQUIVALENTE	Material	un	2,0000000	8,92	17,84
Insumo	0102	AGETOP CIVIL	ARAME RECOZIDO 18 BWG	Material	Kg	3,4200000	14,47	49,48
Insumo	1970	AGETOP CIVIL	DILUENTE AGUARRÁS	Material	l	0,3906000	19,23	7,51
Insumo	1221	AGETOP CIVIL	CAL HIDRATADA	Material	Kg	61,0244000	0,91	55,53
Insumo	2246	AGETOP CIVIL	ELETRODO 2.5 OK	Material	Kg	0,1850000	25,45	4,70
				MO sem LS => 3.695,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	3.695,85
				Valor do BDI => 2.134,23			Valor com BDI =>	10.671,18
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**10.671,18**

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100799	SINAPI	TUBO, PEX, MULTICAMADA, COM TUBO LUVA, DN 16, INSTALADO EM IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Instalações de Gás em PEX Multicamadas	M	1,0000000	18,48	18,48

Prefeitura Municipal de Tacima
Fls. 451

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0734000	22,56	1,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	27,34	6,61
Insumo	00038828	SINAPI	TUBO MULTICAMADA PEX GAS, DN "16" MM	Material	M	1,0216000	10,01	10,22
				MO sem LS => 3,16	LS =>	3,15	MO com LS =>	6,31
				Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	23,10
					Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**346,50**

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,0000000	249,96	249,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	22,56	9,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4310560	27,34	11,78
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	1,0000000	227,14	227,14
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,66	1,32
				MO sem LS => 8,09	LS =>	8,07	MO com LS =>	16,16
				Valor do BDI => 62,49			Valor com BDI =>	312,45
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**624,90**

14			COIFA FOGÃO					28.196,73
14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	073400	SBC	COIFA EM ACO INOX 1.20X1,20	INSTALACOES MECANICAS - EXAUSTAO	UN	1,0000000	15.047,15	15.047,15
Insumo	099970	SBC	MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	11,7460000	21,27	249,82
Insumo	003120	SBC	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 2.1/2"x1/4" (6,10 kg/m)	Material	KG	14,6400000	8,02	117,41
Insumo	000771	SBC	COIFA TECNO ORIGINAL TCP12 PAREDE INOX 120cm 220V	Material	UN	1,0000000	14.453,77	14.453,77
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO GALVANIZADO SEXTAVADO 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,08	0,32
Insumo	099303	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	Mão de Obra	H	11,7460000	17,21	202,19
Insumo	006394	SBC	TIRANTE ACO ROSQUEADO 1/4" x 1,0m	Material	UN	4,0000000	4,69	18,76

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 152

Insumo	025013	SBC	CHUMBADOR 1/4 x 2" CBA / CB / CBT + PARAFUSO	Material		UN	4,0000000	1,22	4,88
				MO sem LS =>	452,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	452,01
				Valor do BDI =>	3.761,78			Valor com BDI =>	18.808,93
						Quant. =>	**1,44**	**Preço Total =>**	**27.084,85**

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201007036	AGESUL	EXAUSTOR DE PAREDE DIAMETRO 30CM	INSTALACOES ELETRICAS		UN	1,0000000	292,69	292,69
Insumo	7589	AGESUL	EXAUSTOR DE PAREDE, DIAMETRO 30CM	Material		UN	1,0000000	240,83	240,83
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra		H	1,0000000	22,54	22,54
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra		H	1,0000000	29,32	29,32
				MO sem LS =>	51,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,86
				Valor do BDI =>	73,17			Valor com BDI =>	365,86
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**731,72**

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	073415	SBC	DUTO PARA EXAUSTAO/VENTILACAO CHAPA GALVANIZADA No.24	INSTALACOES MECANICAS - EXAUSTAO		m²	1,0000000	67,59	67,59
Insumo	099715	SBC	MONTADOR - DUTEIRO	Mão de Obra		H	0,3210000	21,27	6,82
Insumo	014226	SBC	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 24 0,64mm (5,12kg/m2)	Material		KG	5,3700000	10,29	55,25
Insumo	099065	SBC	AJUDANTE DE ESPECIALIZADO - DUTEIRO	Mão de Obra		H	0,3210000	17,21	5,52
				MO sem LS =>	12,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,34
				Valor do BDI =>	16,89			Valor com BDI =>	84,48
						Quant. =>	**4,50**	**Preço Total =>**	**380,16**

15			FACHADA						13.529,04
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	21.03.151	CPOS/CDH U	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	21,03		m²	1,0000000	901,94	901,94
Insumo	F.08.000.0241	CPOS/CDH U	Mastique silicone Silix 567; referência comercial Rhodia / Dow Corning 791 ou equivalente	Material		bg	2,1249500	50,22	106,71
Insumo	E.03.000.0267	CPOS/CDH U	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3 mm	Material		KG	1,5054000	43,09	64,86
Insumo	S.03.000.0266	CPOS/CDH U	Cantoneira em alumínio	Material		KG	2,4835000	38,70	96,11

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 459

Insumo	E.03.000.026653	CPOS/CDHU	Parafuso auto-atarraxante/auto-brocante em aço médio carbono, com acabamento zincado brando, de 12 x 38 mm - com arruela de vedação	Material		UN	6,2725000	0,28	1,75
Insumo	F.08.000.0620	CPOS/CDHU	Tarugo de polietileno D=10mm delimitador da junta de dilatação	Material		M	1,2750000	0,55	0,70
Insumo	E.08.000.026210	CPOS/CDHU	Placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm, acabamento em PVDF, uso externo/interno	Material		m²	1,3000000	244,77	318,20
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra		H	2,5175000	35,38	89,06
Insumo	B.01.000.0101	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra		H	10,0699000	22,30	224,55
				MO sem LS =>	313,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	313,61
				Valor do BDI =>	225,48			Valor com BDI =>	1.127,42
						Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**13.529,04**

16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**76.528,02**
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	200063	SBC	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2""	ELEMENTOS DECORATIVOS		M	1,0000000	233,85	233,85
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	3,2090000	17,21	55,23
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material		m³	0,0010000	78,51	0,07
Insumo	003119	SBC	PERFIL "L" ABAS IGUAIS 2.1/2"x3/8" (8,78kg/m)	Material		KG	2,8190000	10,60	29,88
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP II 32RS NBR 11578 (quilo)	Material		KG	2,1200000	0,90	1,90
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	3,3130000	21,27	70,46
Insumo	030756	SBC	TUBO ACO GALVANIZADO DIN 2440 NBR 5580 CLASSE LEVE 2" (5,242kg/m)	Material		M	1,1000000	69,38	76,31
				MO sem LS =>	125,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	125,69
				Valor do BDI =>	58,46			Valor com BDI =>	292,31
						Quant. =>	**16,98**	**Preço Total =>**	**4.963,42**

16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2026	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	145,35	145,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0030426	28,00	56,08

Prefeitura Municipal de Tremembé
Fls. 454

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ATÉ 600 L. AF_07/2026	Argamassas		m³	0,0256557	631,79	16,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0015213	22,36	22,39
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	54,1276000	0,80	43,30
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material		CENTO	0,0386740	46,23	1,78
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material		M	1,6114000	3,48	5,60
				MO sem LS =>	30,53	LS =>	30,40	MO com LS =>	60,93
				Valor do BDI =>	36,33			Valor com BDI =>	181,68
						Quant. =>	**68,13**	**Preço Total =>**	**12.377,85**

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2001004043	AGESUL	GRADIL EM METALON SOBRE MURETA DE CONCRETO H=1,80M, SENDO H=1,30M DE GRADIL E MURETA H=0,50M, REVESTIDO E PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO E ESMALTE SINTETICO EM 2 DEMAOS ANEXO A-062 (S.C.)	SERVICOS COMPLEMENTARES	M	1,0000000	1.076,75	1.076,75
Insumo	7429	AGESUL	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 - SINAPI - 90586	Material	CHP	0,0244000	1,64	0,04
Insumo	5001	AGESUL	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI - 88830	Material	CHP	0,0929000	2,36	0,21
Insumo	1062	AGESUL	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SINAPI - 00001379	Material	KG	50,3171000	0,89	44,78
Insumo	7541	AGESUL	TUBO RETANGULAR 20X30X1,20MM PAULI 5,424KG (COD.7723)	Material	BR	1,5000000	60,31	90,46
Insumo	6015	AGESUL	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR - SINAPI - 00006085	Material	L	0,2185000	7,17	1,56
Insumo	7540	AGESUL	TUBO QUADRADO 80X80X1,50MM PAULI 23,03KG (COD.9702)	Material	BR	0,1898000	246,75	46,83
Insumo	4054	AGESUL	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88251	Mão de Obra	H	1,5053000	22,22	33,44
Insumo	1122	AGESUL	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150 - SINAPI - 00003768	Material	UN	1,5600000	4,44	6,92
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	5,1836000	21,55	111,70
Insumo	4023	AGESUL	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88317	Mão de Obra	H	0,9676000	27,97	27,06

Prefeitura Municipal de Teixeiras
Fls. 455

Insumo	4024	AGESUL	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88315	Mão de Obra	H	1,5053000	27,15	40,86
Insumo	7432	AGESUL	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00006189	Material	M	1,8333333	28,81	52,81
Insumo	1121	AGESUL	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA - SINAPI - 00003767	Material	UN	0,4600000	1,48	0,68
Insumo	7500	AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI - 83765	Material	CHP	0,8214000	107,71	88,47
Insumo	6052	AGESUL	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) - SINAPI - 00007307	Material	L	0,3636000	43,45	15,79
Insumo	1005	AGESUL	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00000034	Material	KG	4,4000000	7,76	34,14
Insumo	4012	AGESUL	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88310	Mão de Obra	H	5,8633000	28,60	167,69
Insumo	4027	AGESUL	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88243	Mão de Obra	H	3,7834000	22,46	84,97
Insumo	7552	AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI - 83766	Material	CHI	0,1440000	41,74	6,01
Insumo	1019	AGESUL	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - SINAPI - 00004721	Material	m³	0,0720000	104,36	7,51
Insumo	7431	AGESUL	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - SINAPI - 00004509	Material	M	1,7500000	3,57	6,24
Insumo	1007	AGESUL	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO - SINAPI - 00043059	Material	KG	8,0465000	7,34	59,06
Insumo	6548	AGESUL	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM - SINAPI - 00010999	Material	KG	0,7246000	32,58	23,60
Insumo	6036	AGESUL	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - SINAPI - 00007356	Material	L	0,2760000	31,89	8,80
Insumo	1012	AGESUL	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) - SINAPI - 00043132	Material	KG	0,2263000	20,06	4,53
Insumo	4011	AGESUL	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88309	Mão de Obra	H	1,0515000	26,87	28,25
Insumo	6033	AGESUL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS - SINAPI - 00000123	Material	L	0,4351000	7,55	3,28
Insumo	1022	AGESUL	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE - SINAPI - 00004718	Material	m³	0,0350000	104,91	3,67
Insumo	7435	AGESUL	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - SINAPI - 00000367	Material	m³	0,0309000	78,51	2,42
Insumo	7542	AGESUL	TUBO RETANGULAR 30X50X1,20MM PAULI 9,10KG (COD.7812)	Material	BR	0,3667000	95,85	35,14
Insumo	6523	AGESUL	DILUENTE AGUARRAS - SINAPI - 00005318	Material	L	0,1820000	19,09	3,47

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 456

Insumo	6058	AGESUL	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - SINAPI - 00007292	Material		L	0,6240000	40,28	25,13
Insumo	7433	AGESUL	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) - SINAPI - 00005061	Material		KG	0,1500000	18,90	2,83
Insumo	1013	AGESUL	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) - SINAPI - 00000370	Material		m³	0,1084000	77,50	8,40
				MO sem LS =>	493,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	493,97
				Valor do BDI =>	269,18			Valor com BDI =>	1.345,93
						Quant. =>	**9,25**	**Preço Total =>**	**12.449,85**

16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	157,62	157,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5881795	22,36	13,15
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132137	30,12	0,39
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4598717	26,98	12,40
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0295556	28,88	0,85
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1612903	36,25	5,84
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0048780	132,75	0,64
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0252525	19,19	0,48
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	88,05	92,45
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	174,61	31,42
				MO sem LS =>	9,92	LS =>	9,89	MO com LS =>	19,81
				Valor do BDI =>	39,40			Valor com BDI =>	197,02
						Quant. =>	**65,00**	**Preço Total =>**	**12.806,30**

16.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4865	ORSE	Limpeza de calha de zinco	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	19,47	19,47
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Fls. 457

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,94	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	39,50	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,47	0,29
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	15,59	15,59
				MO sem LS =>	15,59	LS =>	0,00	MO com LS => 15,59
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI => 24,33
						Quant. =>	**100,00**	**Preço Total => 2.433,00**

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Tarrafas
Fls. 498

Composição	024803	SBC	LIMPEZA-SERVICO LIMPEZA PISOS EM GERAL	SERVICOS DE MANUTENCAO		m²	1,0000000	36,09	36,09
Insumo	005264	SBC	ACIDO MURIATICO	Material		L	0,0800000	8,24	0,65
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,8270000	19,13	34,95
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material		UN	0,0900000	5,54	0,49
				MO sem LS =>	34,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,95
				Valor do BDI =>	9,02			Valor com BDI =>	45,11
						Quant. =>	**698,24**	**Preço Total =>**	**31.497,60**

17			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						**35.089,48**
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	131,24	131,24
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,73	1,73
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	124,98	124,98
				MO sem LS =>	63,54	LS =>	63,28	MO com LS =>	126,82
				Valor do BDI =>	32,81			Valor com BDI =>	164,05
						Quant. =>	**38,00**	**Preço Total =>**	**6.233,90**

17.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	42,25	42,25
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,75	0,75
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 459

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	35,58	35,58
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS =>	18,20	LS =>	18,13	MO com LS =>	36,33
				Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>	52,81
						Quant. =>	**338,00**	**Preço Total =>**	**17.849,78**

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	22,58	22,58
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,96	15,96
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,73	1,73
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	8,01	MO com LS =>	16,04
				Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	28,22
						Quant. =>	**390,00**	**Preço Total =>**	**11.005,80**

KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100

Assinado de forma digital por KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100
Dados: 2026.10.09 10:14:31 -03'00'

Total sem BDI	**596.061,33**
Total do BDI	**148.952,75**
Total Geral	**745.014,08**

Prefeitura Municipal de Tacaimbó
Fls. 460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS

OBRA: SANDIM 2026 FINALIZAÇÃO

PREÇO DE REF: SINAPI - 08/2026 - Mato Grosso do Sul, SBC - 09/2026 - Mato Grosso do Sul, ORSE - 07/2026 - Sergipe
CPOS/CDHU - 09/2026 - São Paulo, AGESUL - 06/2026 - Mato Grosso do Sul, AGETOP CIVIL - 04/2026 -

BDI: 25,00%

CRONOGRAMA - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO	PESO DO ITEM NA OBRA	VALOR TOTAL DO ITEM	1 MESES		2 MESES		3MESES		4 MESES		5 MESES		6 MESES		7 MESES		8 MESES		% TOTAL
				PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	PROPONENTE	%	
1	DEMOLIÇÕES, LIMPEZAS E RETIRADA	2,03%	R$ 15.134,94	R$ 15.134,94	100%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
2	VIGAS BALDRAMES	0,34%	R$ 2.567,57	R$ 2.567,57	100%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
3	REVTIMENTO DE PISO E CONTRAPISO	7,80%	R$ 58.127,97	R$ -		R$ 23.251,18	40%	R$ 11.625,59	20%	R$ 23.251,20	40%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
4	ESQUADRIAS	9,74%	R$ 72.566,51	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 21.769,95	30%	R$ 36.283,25	50%	R$ 14.513,31	20%	R$ -		100%
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,26%	R$ 76.425,04	R$ 38.212,52	50%	R$ 38.212,52	50%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15,45%	R$ 115.101,67	R$ 57.550,83	50%	R$ 57.550,84	50%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
7	SPDA	9,10%	R$ 67.795,24	R$ -		R$ -		R$ 33.897,62	50%	R$ 33.897,62	50%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
8	ACESSÓRIOS	4,48%	R$ 33.394,87	R$ -		R$ -		R$ 10.686,35	32%	R$ 9.350,56	28%	R$ 7.680,82	23%	R$ 5.677,14	17%	R$ -		R$ -		100%
9	CALÇADAS	1,24%	R$ 9.272,20	R$ -		R$ 2.781,66	30%	R$ 4.636,10	50%	R$ 1.854,44	20%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
10	PINTURA	15,99%	R$ 119.124,13	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 59.562,06	50%	R$ 29.781,03	25%	R$ 29.781,04	25%	100%
11	GRAMA	0,24%	R$ 1.754,36	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 1.754,36	100%	100%
12	DOCA	0,42%	R$ 3.125,32	R$ 3.125,32	100%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
13	CASA DO GÁS	2,32%	R$ 17.280,99	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 8.640,49	50%	R$ 8.640,50	50%	R$ -		R$ -		R$ -		100%
14	COIFA FOGÃO	3,78%	R$ 28.196,73	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 28.196,73	100%	R$ -		R$ -		100%
15	FACHADA	1,82%	R$ 13.529,04	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		R$ 6.764,52	50%	R$ 6.764,52	50%	100%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10,27%	R$ 76.528,02	R$ 22.958,40	30%	R$ 19.132,00	25%	R$ 19.132,00	25%	R$ 15.305,62	20%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -		100%
16	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4,71%	R$ 35.089,48	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,18	13%	R$ 4.386,22	12%	100%
SUB-TOTAL			**R$ 745.014,08**	**R$ 143.935,76**	**19%**	**R$ 145.314,38**	**20%**	**R$ 84.363,84**	**11%**	**R$ 96.686,11**	**13%**	**R$ 42.477,45**	**6%**	**R$ 134.105,36**	**18%**	**R$ 55.445,04**	**7%**	**R$ 42.686,14**	**6%**	
VALOR ACUMULADO			**R$ 745.014,08**	**R$ 143.935,76**	**19%**	**R$ 289.250,14**	**39%**	**R$ 373.613,98**	**50%**	**R$ 470.300,09**	**63%**	**R$ 512.777,54**	**69%**	**R$ 646.882,90**	**87%**	**R$ 702.327,94**	**94%**	**R$ 745.014,08**	**100%**	

VALOR TOTAL DO CRONOGRAMA - R$ 745.014,08
(SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS)

KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100

Assinado de forma digital por KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100
Dados: 2026.10.09 14:20:57 -03'00'

KATIANE DE LIMA FRANCO
Secretária de Obras e Infraestrutura

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE TERENOS

Prefeitura Municipal de Terenos
Fls. 462

OBRA: SANDIM 2026 FINALIZAÇÃO

PREÇO DE REF: SINAPI - 08/2026 - Mato Grosso do Sul, SBC - 09/2026 - Mato Grosso do Sul, ORSE - 07/2026 - Sergipe CPOS/CDHU - 09/2026 - São Paulo, AGESUL - 06/2026 - Mato

COMPOSIÇÃO DE BDI - conforme Acórdão TCU 2622/2013					
Siglas	Itens	% Adotado	Intervalo de admissibilidade		
			1º Quartil	Médio	3º Quartil
AC	Administração Central	4,00%	3,00%	4,00%	5,50%
SG	Seguro e Garantia	0,96%	0,80%	0,80%	1,00%
R	Risco	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DF	Despesas Financeiras	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
L	Lucro	7,17%	6,16%	7,40%	8,96%
CP	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	5,00%	0,00%	-	5,00%
CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	4,50%	0,00%	-	4,50%
BDI PAD	**BDI (Fórmula Acórdão TCU)**	**25,00%**	**20,76%**	**24,18%**	**26,44%**

BDI calculado pela seguinte equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100

Assinado de forma digital por KATIANE DE LIMA FRANCO:00202836100

KATIANE DE LIMA FRANCO
Secretária de Obras e Infraestrutura